



**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Política de Ações Afirmativas no Programa de Pós-Graduação em
Sociologia da Universidade de Brasília: Implementação e Primeiros
Resultados**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

GABRIELLA DA CONCEIÇÃO E CARLOS

Brasília – DF 2023

Gabriella da Conceição e Carlos

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas da Escola Nacional de Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Paulo de Martino Jannuzzi

Brasília - DF

2023

A oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por organizações da sociedade civil e pelo poder público no distrito federal.

Ficha catalográfica elaborada pela equipe da Biblioteca Graciliano Ramos da Enap

C2841p Carlos, Gabriella da Conceição e
Política de Ações Afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília: Implementação e Primeiros Resultados / Gabriella da Conceição e Carlos. -- Brasília, 2023.
102 f. : il.

Dissertação (Mestrado -- Programa de Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas) -- Escola Nacional de Administração Pública, 2023.

Orientação: Prof. Paulo de Martino Jannuzzi.

1. Educação. 2. Ações Afirmativas. 3. Política Afirmativa.
4. Cotas Raciais. 5. Desigualdade Racial. I. Jannuzzi, Paulo de Martino, orient. II. Título.

CDD 306.43

Bibliotecária: Kelly Lemos da Silva – CRB1/1808

Gabriella da Conceição e Carlos

Política de Ações Afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília: Implementação e Primeiros Resultados

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas da Escola Nacional de Administração Pública.

Defendida em 14 de agosto de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo de Martino Jannuzzi, Orientador - ENAP

Profa. Dra. Tereza Cotta - ENAP

Prof. Dr. Joaze Bernardino Costa – SOL/UnB

Brasília

2023

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mãe, a pessoa mais forte que eu conheço, a rocha da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de um esforço pessoal, mas ele jamais teria sido finalizado sem o trabalho e o apoio de muitas outras pessoas. Me considero uma mulher de muita sorte por estar cercada de tanta “gente-luz”. À minha família: mamãe, Erick, Léo e Aninha, vocês são minha base, sem vocês NADA na minha vida é possível, obrigada pela paciência de sempre, pelo carinho e pela compreensão.

Começo meus agradecimentos direcionados ao orientador Paulo Jannuzzi, que mostrou os caminhos das pedras, sempre com muita sensibilidade às particularidades e respeito às minhas escolhas. O diálogo sempre foi muito tranquilo e de muita troca; aprendi muito sobre políticas públicas e hoje sou uma admiradora do trabalho do professor e da forma como ele encara a demanda pública. Virei “jannuzzete”.

À banca, agradeço muito pelo tempo dispendido e também pela leitura atenta na qualificação e na defesa da dissertação. As considerações feitas em ambas ocasiões ajudaram demais a aprimorar a ideia que foi lançada e por isso agradeço. A professora Tereza, com toda sua experiência, ajudou muito na delimitação do escopo teórico do trabalho. O professor Joaze, especialista quando se trata de Ações Afirmativas, enriqueceu enormemente meu trabalho, tanto nos momentos da banca quanto em conversas informais. Muito obrigada aos dois pelo trabalho de vocês.

Agradeço também à coordenação, em nome da professora Regina, e ao corpo técnico da Enap, em nome da Selma, que ofertou todo o apoio para que o curso transcorresse da maneira mais tranquila possível; é perceptível o cuidado com que o curso é dirigido tanto nas escolhas das disciplinas e minicursos quanto na acessibilidade para resolver nossas questões. Vocês são show!

Sou grata também por todo apoio e incentivo que recebi das minhas chefias imediatas e mediatas nas pessoas das professoras Haydée e Tânia e dos professores Tiago e Stefan. Além do PPGSOL, agradeço também ao Edson Willy pelo suporte do Decanato de Pós-Graduação, torço muito pela sua felicidade na nova fase.

Às minhas colegas e companheiras de trabalho, vocês deixam meus dias muito mais divertidos e sem o apoio de vocês não teria condições de desenvolver o trabalho com a qualidade que foi possível. Paty, te admiro muito, você segurou a onda como ninguém, porreta demais. Rê, minha amiga, obrigada por sempre me “IQincentivar” e ser ouvido e ombro sempre presente. Mizinha, obrigada por me aguentar, pelo apoio e carinho. Tido, Estherzinha, Dani e Tainã, a alegria e apoio de vocês também foram fundamentais. Marioca, “ma girl”, obrigada pela “contribution” direta com essa “JoelSantana” aqui.

O mestrado me apresentou pessoas incríveis, agradeço aos colegas pela parceria nas dores e disciplinas (no chopp também). Em especial, agradeço ao Flávio, parceiro contra a procrastinação, parceiro de estudo e leituras, ficou tudo mais leve e divertido em sua companhia, que essa parceria perdure! Meu agradecimento vai também à Ana, essa amizade que nasceu no mestrado, mas que levei pra vida.

Alguns amigos foram essenciais nessa minha caminhada. Tiaguera, para além da relação figurinha-profissional que tivemos, você acompanhou esse processo desde quando era apenas uma ideia remota e não é que a coisa deu certo? E que a 5ª série reine nas madrugadas, ainda que passemos por momentos difíceis. Camila, nossas caminhadas e idas ao lago e ao forró me fortaleceu demais, você é uma luz na vida de todos ao seu redor e eu sou sortuda de te ter como amiga. Vocês dois, junto com a Angolinha, são a matilha mais querida e acolhedora do mundo.

Yacine, tanta coisa junto, tanta história, apoio, carinho, sempre me jogando pra cima, um grande amigo! Irmão querido, você que tem acompanhado a minha vida como um todo, obrigada por ser essa pessoa atenta e carinhosa. Lola, Marcelo, Dani e Jacque, vocês não sabem, mas a alegria e o abraço de vocês me mantiveram de pé em muitos momentos de desânimo. Que coisa boa ter vocês comigo. Ao Grosheldin, obrigada por florir, perfumar e alumiar meus dias de escrita da dissertação, você também tem parte nisso, duas vezes você.

A todas as pessoas que também torceram e me levaram palavras de incentivo:
MUITO OBRIGADA!

“Enquanto a questão negra não for assumida pela sociedade brasileira como um todo: negros, brancos e nós todos juntos refletirmos, avaliarmos, desenvolvermos uma práxis de conscientização da questão da discriminação racial neste país, vai ser muito difícil no Brasil, chegar ao ponto de efetivamente ser uma democracia racial.”

Lélia Gonzalez

RESUMO

A busca por cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* tem aumentado ao longo dos anos devido a demandas por profissionais mais qualificados nos postos mais altos de trabalho. O acesso aos níveis mais elevados de ensino é desigual na sociedade brasileira, assim como o acesso a outros serviços públicos. A desigualdade no Brasil tem raízes raciais, impondo barreiras a pessoas negras; nesse contexto, as ações afirmativas têm sido utilizadas como instrumentos de promoção de igualdade racial. A introdução das cotas no sistema educacional superior modificou o perfil do alunado nas Instituições de Ensino Superior e impulsionou também a adoção de políticas afirmativas para os cursos de pós-graduação. Este trabalho apresentou os resultados da implementação da política de ações afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, programa pioneiro na implementação das AFs em programa de pós-graduação no âmbito da UnB. Para isso, foi necessária a construção de um banco de dados a partir de sistemas internos e a categorização de maneira a facilitar a análise dos resultados. Além disso, a ferramenta CIPI (Contextualização institucional, política e ideacional) foi utilizada para analisar as ideias e a atuação dos agentes no contexto político-institucional para adoção da política de AF no PPGSOL. Há indícios de que a implementação das ações afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia influenciou a adoção das mesmas na própria Universidade como um todo e esta dissertação se situa como uma peça analítica que pode colaborar em estudos futuros.

Palavras Chaves: Ações Afirmativas; Política Afirmativa; Cotas Raciais; Programa de Pós-graduação em Sociologia; Universidade de Brasília; Racismo; Desigualdade Racial;

ABSTRACT

The search for postgraduate courses, both *lato sensu* and *stricto sensu*, has been increasing over the years due to the demand for more qualified professionals in higher work positions. Access to higher levels of education is unequal in Brazilian society, as in the access to other public services. Inequality in Brazil has racial roots, imposing barriers to the black population; in this context, affirmative actions have been used as tools to promote racial equality. The introduction of quotas in the higher education system has changed the profile of students in Higher Education Institutions and it has also encouraged the adoption of affirmative action policies for postgraduate courses. This work presented the results of the implementation of affirmative action policies (AAP) in the Postgraduate Program in Sociology from the University of Brasília (UnB), a pioneer program in the adoption of racial quotas in the context of UnB. To do this, it was necessary to build a database from internal systems and categorize it to facilitate the analysis of results. In addition, the IPIC (Institutional, Policy, and Ideational Contextualization or, in Portuguese, "CIPI") tool was used to analyze the ideas and actions of agents in the political-institutional context for the adoption of affirmative action policies in the Postgraduate Program in Sociology (PPS). There is evidence that the implementation of affirmative actions in PPS influenced its adoption in the institution. This thesis serves as an analytical piece that can contribute to future studies.

Keywords: Affirmative Actions; Affirmative Policy; Racial quotas; Programa de Pós-graduação em Sociologia; Universidade de Brasília; Racism; Racial Inequality;

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Linhas de Pesquisa PPGSOL

Quadro 2 – Contexto Institucional, Político e Ideacional da Política de Ações Afirmativas PPGSOL/UnB

Quadro 3 – Categorização nata “*Status*”

Quadro 4 – Categorização Ingresso de Aluno Regular

Quadro 5 – Categorização Período

Quadro 6 – Composição do banco de dados

Quadro 7 – Bolsas-sanduíche PPGSOL - 2015 a 2022

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de vagas reservadas nas universidades federais e estaduais - 2013 a 2020

Gráfico 2 – Resultado da Banca de Heteroidentificação de maio de 2021 a setembro de 2022

Gráfico 3 – Perfil do Ingressante do Processo Seletivo de Aluno Regular

Gráfico 4 – Perfil dos Ingressantes pelo edital de Aluno Regular

Gráfico 5 – Gênero dos ingressantes PPGSOL - 2015-2022

Gráfico 6 – Bolsas do corpo discente do PPGSOL

Gráfico 7 – Trancamentos do corpo discente por categoria - 2015 a 2022

Gráfico 8 – Desistentes PPGSOL

Gráfico 9 – Trabalhos defendidos dos optantes por ações afirmativas

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Linha do Tempo - Programas de Pós-graduação Políticas de Ações Afirmativas 2013-2020 (ano de criação da política)

Figura 2 – Temas em trabalhos finais de optantes por ações afirmativas na linha de pesquisa “*Feminismo, Relações de Gênero e de Raça*”

Figura 3 – Temas em trabalhos finais de não elegíveis na linha de pesquisa “*Feminismo, Relações de Gênero e de Raça*”

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ingressantes Processo Seletivo Regular

Tabela 2 – Distribuição de Ingressantes

Tabela 3 – Bolsistas Nacionais PPGSOL

Tabela 4 – Prazos dos titulados

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ADC – Ação Direta de Constitucionalidade

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AF – Ação Afirmativa

AFRO – Núcleo de pesquisa, formação e difusão sobre a temática racial vinculado ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

AJA – Ação e Justiça Antirracista

Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil

ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEBRAP – Centro Brasileiro de Pesquisa e Planejamento

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CF – Constituição Federal

CIPI – Contextualização institucional, política e ideacional

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COFECUB – Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil

COVID – Doença do coronavírus

CPP – Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

DPG – Decanato de Pós-graduação

DS – Demanda Social

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES (continuação)

EC – Emenda Constitucional

Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

Fulbright – Comissão Fulbright no Brasil

GEMAA – Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa

HI – Heteroidentificação

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituição de Ensino Superior

MEC – Ministério da Educação

MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PDSE – Programa Doutorado Sanduíche no Exterior

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação

PPA – Plano Plurianual

PPG – Programa de Pós-graduação

PPGSOL – Programa de Pós-graduação em Sociologia

PPI – Pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas

PR – Presidência da República

PrInt – Programa de Internacionalização

Prouni – Programa Universidade para Todos

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES (continuao)

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturao e Expanso das Universidades Federais

SBS – Sociedade Brasileira de Sociologia

SEI – Sistema Eletrnico de Informaes

SEPPIR – Secretaria de Polticas de Promoo da Igualdade Racial

SIGAA – Sistema Integrado de Gesto de Atividades Acadmicas

SIPPOS – Sistema de Informao Acadmica da Ps-graduao

SNPG – Sistema Nacional da Ps-graduao

STF – Supremo Tribunal Federal

UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UnB – Universidade de Braslia

Uneb – Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

Introdução.....	16
1. A política de cotas e a pós-graduação no Brasil	23
1.1. Política de cotas e igualdade de oportunidade	26
1.2. Planos Nacionais de Pós-graduação no Brasil (1975-2020) e a não questão racial	33
2. O caminho da política de ações afirmativas na Universidade de Brasília.....	39
2.1. A política de ações afirmativas na graduação da Universidade de Brasília	41
2.2. Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da Universidade de Brasília	43
2.3. Programa de Pós-graduação em Sociologia - PPGSOL/UnB.....	47
2.4. Os 3Is da política de ações afirmativas.....	52
3. A implementação da política de ações afirmativas no PPGSOL	57
3.1. Procedimentos metodológicos	57
3.2. Análise	67
3.2.1. Ingresso e perfil do corpo discente	68
3.2.2. Permanência e trajetória acadêmica do corpo discente	75
3.2.3. Temáticas dos trabalhos	81
Considerações finais	85
Referências Bibliográficas	90

Introdução

A conclusão de curso superior passou a ter menor impacto na competição por posições de maior prestígio e remuneração nos últimos anos, trazendo um peso maior para formações que incluam cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, inclusive para carreiras acadêmicas dentro das universidades no que se refere aos concursos para docentes (VENTURINI, 2019). Portanto, a busca por ampliar a qualificação profissional por meio de cursos acadêmicos de pós-graduação tem crescido em todo o país, nos censos de 2000 e 2010, foi verificado um acréscimo da participação de pessoas negras de 13,3% para 24,9% nos cursos de pós-graduação (SILVA, 2019).

O combate ao racismo e à desigualdade são um dos princípios e um dos direitos fundamentais incluídos no texto constitucional, portanto, fazem parte dos valores que a sociedade brasileira deve perseguir. Além disso, em 2010, foi sancionada a Lei 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, que impõe ao Estado e à sociedade o dever de garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade. A mesma lei traz que uma das maneiras de participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, é por meio da adoção de ações afirmativas, definida como programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Em 2003, como parte de uma primeira onda das políticas nesse sentido e por decisão autônoma do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília foi aprovado após extensa discussão. O esforço foi resultante da Proposta de Cotas para Estudantes Negros na Universidade de Brasília, elaborada pelos professores José Jorge de

Carvalho e Rita Laura Segato, após discussões iniciadas no fim da década de 1990. A partir de então a Universidade de Brasília introduziu a política de cotas para negros/as para todos os seus cursos em nível de graduação. Em 2012, a política de cotas da Universidade de Brasília foi substituída pela Lei 12.711/2012, válida para todas as Instituições Federais de Ensino, que estabeleceu uma política de cotas sociais combinada com cotas raciais para pretos, pardos e indígenas.

A implantação da política de cotas na graduação em universidades como UERJ¹ e Uneb² contribuiu para que se pautasse as ações afirmativas também na pós-graduação. A Uneb foi a primeira universidade que implantou as ações afirmativas nos dois níveis, graduação e pós-graduação, através do mesmo instrumento.

A criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR/PR em 2003, fomentou ainda mais as discussões já iniciadas na década de 90 sobre a necessidade de políticas de ações afirmativas também na pós-graduação. Por fim, a imposição legal de cotas para ingresso nos cursos de graduação impulsionou de vez as discussões sobre políticas de ação afirmativa na pós-graduação.

No caso específico da Universidade de Brasília, o Programa de Pós-graduação em Sociologia adotou pioneiramente a política de ações afirmativas para negros/as em 2013, por decisão de seu próprio Colegiado. Em 2015, ingressaram as primeiras turmas com a política em andamento, considerando que o primeiro edital com a política em curso foi lançado em 2014. Nos anos seguintes, alguns outros programas de pós-graduação da UnB também instituíram alguma forma de reserva de vaga para grupos específicos, para além de pessoas negras, como quilombolas,

¹ Lei Estadual n. 3.708, reserva de 40% das vagas da graduação da UERJ e UENF para pessoas autodeclaradas "negras e pardas". Primeira vez que foram instituídas cotas raciais no país.

² Aprovação do sistema de cotas para população afrodescendente, oriunda de escolas públicas, no preenchimento de vagas relativas aos cursos de graduação e pós-graduação. Resolução 196, de 18 de julho de 2002.

indígenas, travestis e transexuais e pessoas com deficiência. Em todos estes casos, as políticas foram instituídas por decisões isoladas de cada programa de pós-graduação.

A agenda para implantação de políticas afirmativas nos programas de pós-graduação encontra ainda resistência por parte de alguns programas sob argumentos não baseados em evidências como: meritocracia, preocupação com a excelência acadêmica e desempenho na avaliação da Capes e suposta suficiência das medidas de redução de desigualdade de acesso na graduação (VENTURINI, 2019). Não diferente do que foi encontrado na literatura, a Universidade de Brasília também passou por debates de grupos favoráveis e contra à política de ações afirmativas na pós-graduação. A maioria favorável conseguiu instituir a política para toda a universidade.

Em junho de 2020, após rodadas de discussão envolvendo o Decanato de Pós-graduação, a Reitoria, as coordenações de programas de pós-graduação, assim como professores e outros membros da comunidade universitária mobilizados em torno da questão, a UnB aprovou uma política de ações afirmativas no nível da pós-graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) publicou a Resolução 044/2020, que determinou que todos os programas de pós-graduação da universidade instituíssem a política de ações afirmativas para negros/as, quilombolas, indígenas e deficientes, nos editais de seleção a partir de 2021. De acordo com a Resolução, a política de ação afirmativa deve prever não apenas a reserva de vagas, como também a priorização em bolsas estudantis, como forma de promover a permanência do público alvo nos cursos de pós-graduação.

A fim de garantir a reserva de vagas, a Resolução impõe que todos os programas prevejam em seus editais de ingresso reserva de vagas de 20% para o público alvo, que precisa se autodeclarar e passar pelo procedimento de heteroidentificação, realizado por bancas indicadas pela

Comissão de Acompanhamento de Políticas Afirmativas na Pós-graduação, vinculada ao Decanato de Pós-graduação.

Mais recentemente, foi aprovada a Resolução CEPE 090/2022, que adotou o processo de heteroidentificação tanto na graduação quanto na pós-graduação para as formas regulares de acesso discente. Essa Resolução também alterou o número de membros nas bancas de HI e possibilita ao candidato a possibilidade de retornar ao sistema de vagas da ampla concorrência em caso de indeferimento do pleito.

Como uma forma de participar da discussão sobre a revisão da lei de maneira mais qualificada, a Universidade de Brasília em consórcio com outras universidades e grupos de destaque como o Centro Brasileiro de Pesquisa e Planejamento - CEBRAP e Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa - GEMAA, está realizando levantamentos e análises quantitativas e qualitativas sobre as ações afirmativas no ensino superior e alguns resultados preliminares foram apresentados em seminários no segundo semestre de 2022. Recentemente e em continuidade ao levantamento, foi aprovado o projeto “Efeitos das Ações Afirmativas na UnB: Avaliação e Monitoramento da Política de Cotas” pela FAP/DF, com financiamento.

Objetivo Geral

O objetivo deste trabalho é analisar o contexto político-institucional que possibilitou a adoção da Política de Ações Afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília e apresentar resultados a implementação da política no PPGSOL sob a ótica discente entre os anos de 2014 a 2022.

Justificativa

Este trabalho aproveita a janela de oportunidade por ocasião da revisão prevista de 10 anos da Lei 12.711/2012, a fim de contribuir com dados iniciais da política tanto na Universidade quanto no Programa de Pós-graduação em Sociologia/PPGSOL, análises preliminares da implementação da política de ações afirmativas na pós-graduação da UnB e análise do contexto político institucional no qual a política se estabeleceu.

A escolha da Universidade de Brasília se deu pela vinculação que tenho com a mesma desde 2016 como servidora técnica de assuntos educacionais, lotada no Departamento de Sociologia; faço parte também da Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília, instituída em 2020. Além disso, sou membro da equipe da pesquisa “Efeito das Ações Afirmativas na UnB”, que faz parte do braço local relativo à Universidade de Brasília do projeto “As cotas no ensino superior: Consórcio de pesquisa sobre as ações afirmativas AFRO e GEMAA (2021/2022)”. Ademais, a UnB traz em sua história marcas de pioneirismo como primeira universidade federal brasileira a instituir reserva de vagas para candidatos negros ao lado de outras universidades nas discussões sobre políticas raciais.

Dentro do PPGSOL, atuo como secretária do Programa desde meu ingresso, em 2016, e logo no ano seguinte comecei a trabalhar com levantamentos sobre os dados da Sociologia a pedido de professores atuantes na área e também por determinação das coordenações para preenchimento dos relatórios enviados às agências de fomento, como Capes e CNPq.

A minha posição dentro do Programa e da Universidade me permite ter acesso a informações, aqui compiladas, em diferentes sistemas, com acessos internos e/ou restritos, o que possibilita a reunião das mesmas em ambiente único e a análise em diferentes recortes de forma pragmática. É importante reconhecer que essa posição tem seus

benefícios e suas desvantagens, pois estando tão próxima ao objeto de estudo, conheço o substantivo e entrelinhas de seu cotidiano, bem como já possuo uma bagagem de valores, assim como qualquer pesquisador (COHEN e FRANCO, 1993; WEISS, 1998). Vale lembrar que o contexto político vivenciado nos últimos anos no país e na universidade e a minha condição de servidora pública e do programa não permitiram levar a cabo a proposta inicial de fazer entrevistas com professores do programa e da UnB, para poder levantar aspectos ainda não documentados da memória institucional do programa.

Ao reconhecer a proximidade com a temática e entender que o rigor do conhecimento produzido não é função da posição do pesquisador, há o comprometimento aqui com uma postura consciente no desenvolvimento deste trabalho (FOUREZ, 1995).

Aspectos metodológicos

Para subsidiar futuras análises da implementação da política de ações afirmativas, foi necessário acionar alguns procedimentos metodológicos. A principal fonte de dados foi a construção de um banco de dados relativo ao Programa de Pós-graduação em Sociologia, com dados retirados de sistemas acadêmicos e administrativos considerando o período de 2014 a 2022.

É importante salientar que a construção do banco de dados se deu em um enorme esforço em reunir em um único ambiente os dados do PPGSOL provenientes de quatro sistemas independentes e não interligados, o que pode vir a ser um desafio para analisar um quadro mais amplo sobre o perfil discente e trajetória acadêmica em diferentes recortes.

Todos os programas da Universidade possuem essa mesma característica, caso não tenham um sistema interno e próprio de acompanhamento acadêmico, portanto, a criação do banco e a

categorização proposta podem se mostrar um caminho metodológico para os demais programas da UnB que desejem realizar estudos afins.

Com este levantamento é possível realizar diversas análises, não somente do ponto de vista das ações afirmativas, pois o banco abarca informações de identificação discente, forma e período de ingresso e egresso, trajetória acadêmica, além de dados sobre o fomento de bolsas e pesquisas realizadas pelo corpo discente.

Além do banco de dados do PPGSOL, este trabalho utilizou outras fontes, em sua maioria documentais, tais como resoluções, editais, planos, atas e portarias.

Estrutura da Dissertação

Para o desenvolvimento do trabalho, propomos uma dissertação dividida em capítulos que traçam uma linha lógica entre as políticas públicas e as ações afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia e na pós-graduação da Universidade de Brasília.

No primeiro capítulo serão apresentadas as referências relativas a políticas públicas, bem-estar social e cotas raciais, que permeiam o desenvolvimento do trabalho. O segundo capítulo tratará especificamente sobre as ações afirmativas para negros e negras na graduação, na pós-graduação da Universidade de Brasília e as linhas gerais do Programa de Pós-graduação em Sociologia, bem como se deu a implementação da política no contexto político-institucional.

Já o terceiro capítulo traz os resultados da implementação da política de ações afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília desde as primeiras turmas em que a política foi adotada.

1. A política de cotas e a pós-graduação no Brasil

A formação de agenda de uma política pública perpassa pela definição de um problema ou demanda pública que se deseja mitigar ou solucionar. Essa definição, segundo Rochefort e Coob (1994), tem a ver com o que se escolhe perceber como um problema público. Desse modo, não constitui pura descoberta ou diagnóstico, e sim uma escolha dos atores envolvidos. Por sua vez, Anderson (2011) propõe que um problema público é aquele que afeta um número significativo de pessoas e possui amplos efeitos até mesmo para pessoas que não estão envolvidas diretamente; além disso, são de difícil resolução através de uma ação individual.

No entanto, as ações governamentais podem ser vistas e atuarem como solucionadoras de demandas, promotoras de valores, além de mitigadoras de problemas públicos não desejados. Encarar as políticas públicas como solução de demandas fortalece a atuação efetiva do Estado para o bem-estar dos cidadãos, torna políticas e programas perduráveis, assim como são as necessidades daqueles (JANNUZZI, 2022).

A política social, conforme apresentou Castro (2012), pode ser entendida como um conjunto de programas e ações estatais em forma de bens, serviços, transferências de renda a fim de atender necessidades e direitos sociais. Contudo, as políticas e programas instituídos pelo Estado não devem ser analisados separadamente do contexto e valores que as instituíram, sob pena de se obter apenas o caráter técnico supostamente “neutro” e superficial de uma política.

Os mesmos autores ainda sugerem que as políticas sociais brasileiras são classificadas nos seguintes grupos: políticas de proteção social, relativas a previdência social, saúde, assistência social; políticas que buscam a promoção social, como educação, cultura, qualificação profissional, agricultura familiar, mobilidade, entre outros; e políticas transversais, que articulam os objetivos da proteção social aos da

promoção social. Nestas políticas se encontram as ações afirmativas para o público negro, assunto deste trabalho.

O conceito de política social se tornou indissociável da noção de cidadania. Ele incorpora os direitos sociais e se materializa por meio de políticas públicas vinculadas ao status de cidadão, visando reduzir ou corrigir as desigualdades advindas do mercado ou da sociedade (MENICUCCI e GOMES, 2018).

A visão que o Estado e a sociedade têm de uma ação em prol de um público específico varia com o tempo, com os valores e ideais compartilhados da época em questão, refletindo ou sendo refletida por uma série de normativas, ou seja, as políticas e programas não estão livres dos interesses dos diversos agentes e nem dos valores socioculturais vigentes; do ponto de vista normativo, são objeto de decisões em contextos institucionais e políticos distintos.

Os direitos sociais, como as ações afirmativas tratadas neste trabalho, são objeto de disputa entre os agentes, pois se relacionam com uma intervenção positiva do Estado e envolvem transferências unilaterais de recursos. Esses direitos podem ser ampliados ou redefinidos em função de mudanças no contexto político-institucional e ideacional da sociedade. As políticas sociais expressam valores e são escolhas, derivadas de conflitos, sendo as ações estatais resultantes das atividades realizadas na arena política.

Internacionalmente, as ações estatais voltadas para lidar com o problema da pobreza datam do século XVI, pelo menos, com iniciativas pontuais e desorganizadas, muito mais parecidas com ações de caridade para diminuir o problema dos chamados “pobres merecedores”, que seriam as crianças, idosos e inválidos, devido à impossibilidade de trabalhar, conforme o trabalho de Menicucci e Gomes (2018). Gradativamente houve expansão de políticas sociais, indo de políticas

vinculadas a trabalhadores do setor formal até à ideia de garantia de direitos universais a todos os cidadãos.

Houve dois principais marcos mundiais relativos a políticas sociais: o primeiro deles foi a instituição de seguros sociais para trabalhadores a fim de preservar o crescente ambiente industrial e econômico do período da revolução industrial; o segundo marco ocorreu após a Segunda Guerra quando, em maior ou menor grau, os países passaram a constituir o estado de bem estar social, com introdução de garantia de direitos sociais como educação, saúde, moradia, entre outros a todos cidadãos de seus respectivos países.

A ideia de direito social passou então a ser um princípio valorativo de redução de inseguranças e desigualdades, assegurando bem-estar dos cidadãos e que se expressa em um conjunto de intervenções sociais e econômicas. Essas intervenções podem se dar em três diferentes ordens: transferência direta de renda, provisão de serviços públicos e dedução de impostos em função de gastos com serviços de bem-estar.

No caso da América Latina, três marcos podem ser citados: o primeiro com a provisão de serviços públicos no início do século XX a determinados segmentos da população, tais como trabalhadores urbanos formais, sendo que foram poucas as exceções que tiveram uma universalização maior na prestação de serviços; o segundo marco surgiu a partir da onda neoliberal na década de 80, com intensificação em 1990, inserindo políticas sociais mais universais no cenário latino-americano. Por fim, o último marco se deu nos anos 2000 com uma onda de reformas a fim de ampliar a cobertura de serviços públicos, previdência e seguridade social. Nos últimos anos, houve uma retração das políticas públicas, não só no Brasil.

1.1 Política de cotas e igualdade de oportunidade

Os avanços alcançados pela América Latina ainda são considerados pela Organização das Nações Unidas como frágeis e passíveis de reversão, por isso a importância da necessidade de considerar dimensões como igualdade racial e de gênero, adoção de medidas sustentáveis e inclusivas de crescimento econômico, erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável, que estão descritos e incluídos nos 17 objetivos para o Brasil da Agenda 2030.

Neste trabalho será abordada a política de ações afirmativas, especificamente no ensino superior como parte da promoção da igualdade racial. Contemporaneamente, o ensino superior é entendido como estratégico, produtor de conhecimento e inovação, gerando diversos efeitos no desenvolvimento socioeconômico. Portanto, a presença de políticas de ações afirmativas pode alterar o curso de vida dos beneficiários.

A desigualdade é reconhecida como um fenômeno estrutural na sociedade brasileira e fruto da própria criação do país, com raízes nas questões raciais. Os efeitos dessa mazela são conhecidos e se sustentam tanto em questões econômicas e sociais quanto no acesso aos serviços públicos, impõe fronteiras materiais e simbólicas, reforçando o ciclo de reprodução da pobreza e das desigualdades (THEODORO, 2022).

O autor traz que as desigualdades persistentes são desvantagens no acesso a oportunidades e serviços para bem-estar e são mecanismos capazes de suspender ou superar políticas voltadas à igualdade. Também é preciso considerar que a atividade estatal quando se expressa para decidir a morte ou vida (biopoder) ou ainda persegue grupos (necropolítica) está ligada à negação de políticas públicas para negros. No Brasil, o racismo, como ideologia de superioridade de um grupo sobre o outro, naturaliza e converte diversidade em desigualdade.

Pensando em possíveis soluções para essas desigualdades, Fraser (2006) aponta que a coletividade racial é ambivalente e sofre injustiças enraizadas e originárias tanto no âmbito socioeconômico quanto cultural, com o não-reconhecimento. As políticas públicas para questões raciais devem, portanto, perseguir simultaneamente o reconhecimento e a redistribuição.

No aspecto político econômico, a raça estrutura a divisão capitalista do trabalho em seu *status quo*, fazendo com que negros tenham menor acesso a trabalhos formais, lhes restando ocupações mal pagas, subempregos e/ou sem prestígio/status, um legado da escravidão e do colonialismo. Nesse sentido, soluções redistributivas seriam ideais para combater essas injustiças, soluções essas que tenderiam a eliminar as diferenças raciais.

Já na esfera cultural-valorativa, a estrutura se baseia em uma herança eurocêntrica, cujo valor ideal e padrão está associado à branquitude, caminhando lado a lado com o racismo cultural, que desvaloriza e deprecia tudo o que é associado ao negro. A solução para injustiças de reconhecimento é positivar e reconhecer a especificidade do grupo em questão, o que reforça a diferenciação entre os grupos sociais.

Ainda segundo Nancy Fraser (2006), as ações podem ser afirmativas ou transformativas, sendo que estas últimas agiriam de maneira mais profunda nos valores da sociedade e em questões mais estruturantes, com desconstrução antirracista e por isso trariam mais benefícios ao público negro. A redistribuição afirmativa, tais como as cotas, podem gerar ressentimentos e intensificar o não-reconhecimento à medida em que os beneficiários podem ser vistos como deficientes, com necessidades de privilégios permanentes.

Assim, para que as redistribuições e reconhecimentos transformativos consigam lograr êxito, é necessária uma mudança de paradigma. Considerando que esse é um cenário relativamente utópico,

dado o racismo e a branquitude ainda presentes de forma estruturante e veemente na sociedade brasileira, o possível ideal é que as políticas públicas persigam questões redistributivas e de reconhecimento tanto afirmativas quanto transformativas, dentro da possibilidade do contexto político-institucional e ideacional.

Theodoro (2022) destacou que as cotas, política afirmativa, possibilitaram que um contingente de pessoas negras acessasse espaços antes não ocupados no mercado de trabalho e lugares não subalternos, ainda que a construção das cotas tenha passado por negociação junto ao Ministério da Educação para inclusão de aspectos sociais, desvirtuando a proposta originalmente pensada no combate ao racismo pelo movimento negro.

As políticas de ações afirmativas têm sido utilizadas e defendidas como instrumentos de equidade para a população negra, à medida que promovem acesso a espaços antes não alcançados no mercado de trabalho, sendo um caminho para melhoria das condições de vida e redução das desigualdades.

As demandas iniciais do Movimento Negro Unificado, fortalecido a partir de 1980, tratavam de apoio à promoção da cultura negra e combate ao racismo, que culminou com a criminalização do racismo na Constituição de 88 e com a criação da Fundação Zumbi dos Palmares.

Houve ampliação e criação de entidades negras com intensa mobilização para trazer a temática racial como questão pública. No início de 1990 as políticas de ação afirmativa entraram em cena com mais força a fim de promover maior diversidade social com base na promoção da igualdade de oportunidade. Em 2001, na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, o Brasil reconheceu o racismo e se comprometeu a seguir a recomendação de instituir as ações afirmativas para rompimento de ciclos de reprodução de desigualdades raciais.

O primeiro passo foi dado em 2003 com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) com o objetivo de articular e dialogar com outras instâncias para a promoção da igualdade racial e, especificamente, a inclusão das ações afirmativas em todas as áreas do Estado. No entanto, a Seppir não foi plenamente exitosa em seu objetivo de incorporar o ideário de transformação social devido a diversos fatores como falta de pessoal, inércia burocrática, falta de apoio da Presidência e racismo estrutural, como ressalta Theodoro (2022).

No campo da educação, o país não tinha até 1930 uma política nacional e os legisladores à época se omitiam ou mesmo negavam educação à população negra, o que se constituiu um obstáculo para a comunidade negra e seus esforços. As duas décadas seguintes significaram uma deterioração da situação educacional da população negra em relação à branca.

A universalização educacional cunhada em 1960 e ampliada na CF de 88 não conseguiu efetivar o modelo inclusivo e democrático. Para ingresso no ensino superior, o aluno egresso de escola pública na educação básica não conseguia disputar vaga na universidade pública, que passou a ser alvo de disputa devido à qualidade alcançada ao longo da expansão já explicitada.

A introdução das cotas no sistema educacional esbarrou em diversas dificuldades, até mesmo dentro das universidades. Um dos argumentos utilizados pelos conservadores, segundo Sandel (2022) é de que a política de ações afirmativas que consideram raça e etnia para ingresso no sistema educacional não se baseiam no mérito de cada indivíduo, à medida em que a visão de mundo meritocrática preconiza que tudo o que acontece é uma recompensa ou um castigo pelas escolhas feitas pelos indivíduos.

Sandel (2022) ainda traz em sua obra que independente de os estudantes serem a favor ou contra às políticas de ações afirmativas, a

maioria é convicta de que o ingresso em uma universidade se dá por esforço e merecimento, sem levar em consideração os fatores externos como os privilégios da branquitude, o que provoca resistência no reconhecimento desses fatores como facilitadores ou dificultadores, de modo a justificar a reserva para um público específico.

Jannuzzi (2022) também identificou que a “tirania do mérito”, em desfavor da cooperação e do bem comum, tem reforçado as desigualdades, diminuindo a mobilidade social, contribuindo, inclusive, para a ascensão de lideranças autocráticas. Assim, as cotas são um dos instrumentos na busca da equalização de chances de ingresso, permanência e formação no ensino superior àqueles que possuem condições desiguais.

As cotas instituídas a partir de 2001 por força de decisões autônomas de universidades estaduais como a Uneb e UERJ, começaram a mitigar essa situação e progressivamente mudar o perfil dos ingressantes, que passaram a ter mais jovens negros em sua composição. A Universidade de Brasília foi a pioneira e uma das quatro universidades federais que adotou critérios exclusivamente raciais, conforme levantado por Theodoro (2022).

O autor relatou que as cotas foram duramente criticadas pela imprensa tradicional sob a alegação de que reforçariam formalmente o racismo, impedindo a “resolução real dos problemas de desigualdade”, resultando na “carta pública ao Congresso Nacional” assinada e enviada por intelectuais contra as cotas adotadas na universidade. Ao todo, foram enviadas quatro cartas, duas contrárias e duas favoráveis ao Congresso e ao presidente do STF.

A questão das cotas da UnB foi levada ao STF pelo Partido Democratas por supostamente ferir o princípio da igualdade entre os cidadãos e, em 2012, o Supremo julgou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 186 e decidiu, por unanimidade, que as

cotas eram constitucionais. Abriu-se, então, o caminho para a consolidação das leis 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e 12.990/2014, que ampliou as cotas para os concursos públicos.

A lei 12.711/2012 trouxe uma combinação de critérios sociais e raciais, determinando que 50% das vagas das universidades e institutos federais são destinadas a alunos egressos do ensino médio público, cursado de maneira integral. Dentro dessa reserva, 50% das vagas são destinadas a estudantes oriundos de famílias de baixa renda. O ponto alto sobre o critério racial é determinado no 3º artigo desta lei que as vagas serão preenchidas, por curso e turno, por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e por pessoas com deficiência, conforme letra da lei abaixo:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016).

Ou seja, há reserva de vaga para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência, de acordo com a proporção desses grupos na unidade federativa em que está localizada a instituição, conforme censo do IBGE.

Segundo Theodoro (2022), o resultado das discussões das coalizões partidárias dessa arena política foi uma aprovação que desvirtuou o sentido original proposto pela militância, que seria a primeira política específica e focalizada na população negra e indígena para o combate de desigualdades sociais.

Abaixo segue tabela elaborada pelo Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa - GEMAA, sobre a reserva de vagas nas universidades federais e estaduais de 2013 a 2020, em percentual.

Gráfico 1 - Percentual de vagas reservadas nas universidades federais e estaduais - 2013 a 2020



Fonte: GEMAA (Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa), a partir dos editais das universidades. Link:

<https://pp.nexojornal.com.br/opinia0/2022/Crescendo-apesar-do-barulho-pol%C3%ADticas-de-a%C3%A7%C3%A3o-afirmativa-nas-universidades-p%C3%BAblicas-brasileiras-em-2020>.

Ainda de acordo com o autor, mesmo com limitações, as cotas são um marco na democratização da educação e um dos únicos instrumentos de contraposição do racismo que conseguiu modificar o perfil dos alunos das universidades e instituições federais, colocando pessoas negras em universidades de ponta, o que pode significar mudanças na composição futura da elite econômica e intelectual brasileira.

1.2 Planos Nacionais de Pós-graduação no Brasil (1975-2020) e a não questão racial

Em relação à política educacional brasileira, o objetivo da educação cunhado constitucionalmente é promover o desenvolvimento das pessoas para o exercício da cidadania e qualificá-las para o mercado de trabalho. Dentre os princípios balizadores da educação, cabe aqui citar a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, jogando luz sobre as questões da desigualdade e exclusão social históricas do Brasil.

Segundo Menicucci e Gomes (2018), o Brasil ainda é considerado um país com baixa escolarização superior da população e há demanda de ampliação de acesso aos níveis superiores desde 1960. Alguns fatores como transformações sociais e econômicas, exigência de qualificação para o mercado de trabalho, além de elevação da escolaridade básica, contribuem para o aumento dessa demanda.

Historicamente, um importante marco brasileiro foi a Constituição de 1891, que permitiu a criação e a regulação de instituições de ensino superior por parte dos estados, possibilitando a provisão de serviços educacionais pelo setor privado. O ensino superior no Brasil até 1930 era um aglomerado de escolas superiores fragmentadas que não constituíam universidades, essas escolas surgiram no império como iniciativa do governo central sobretudo após a chegada da família real. A partir de então, principalmente ao longo de 1940 a 1960, houve um crescimento expressivo de matrículas tanto no setor privado quanto no público, porém ainda abaixo da demanda, conforme Menicucci e Gomes (2018).

A pós-graduação brasileira teve mais visibilidade ainda na década de 1950, em um cenário pós segunda guerra mundial, quando foram criadas agências de fomento à pesquisa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes.

O CNPq, criado em janeiro de 1951, tinha por objetivo promover e estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio da concessão de recursos para pesquisa, formação de pesquisadores e técnicos, cooperação com as universidades brasileiras e intercâmbio com instituições estrangeiras. A Capes, criada em julho de 1951, tinha o objetivo específico de expandir e consolidar a pós-graduação *stricto sensu* e iniciou a avaliação dos primeiros pedidos de auxílios e bolsas em 1952.

Já durante o período do regime militar tivemos forte centralização política e financeira, além de fragmentação institucional e exclusão da participação social, com uso clientelista da máquina pública, inclusive com privatizações. Neste contexto, a reforma universitária militar trouxe um aumento significativo de matrículas, devido ao aumento de vagas em universidades privadas na década de 1970. Solidificou-se nesse momento o ensino como atividade empresarial com a privatização radical da educação, conforme apontou Theodoro (2022).

O autor detalha ainda que houve evidente supremacia de áreas “exatas” no período do regime militar, devido à expansão industrial, com sub-representação de áreas “humanas”. Nos anos que se seguiram, houve uma estagnação nas matrículas, primeiro nas instituições públicas e logo em seguida nas instituições privadas em consequência da diminuição da disponibilidade de recursos das famílias para arcarem com o ensino superior.

Mesmo com a criação das agências de fomento voltadas ao ensino superior na década de 1950, o primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação (1975-1979) só entrou em vigor em 1975, com principal objetivo de introduzir o planejamento estatal das atividades da pós-graduação, integrando-as à graduação e pesquisas, a fim de formar especialistas para os setores públicos e industriais, alinhando a pós-graduação às expectativas da ditadura. O segundo PNPG (1982-1985) manteve a

ênfase do plano anterior e acrescentou instrumentos de avaliação com foco na qualidade e desempenho.

O movimento pela democratização trouxe consigo, além da retomada do Estado de direitos políticos e civis, a defesa pelos direitos sociais como componente da democracia. Neste contexto, foi instituído o 3º Plano Nacional de Pós-Graduação (1986-1989), que subordinou as atividades da pós-graduação ao desenvolvimento econômico do país, mediante a integração da pós-graduação ao desenvolvimento econômico através da integração das atividades ao sistema nacional de ciência e tecnologia.

Nesse mesmo íterim do ambiente político da Nova República, com a conquista da autonomia nacional e da Constituição de 1988, tivemos um importante marco para as políticas sociais no país, que as tornou áreas decisivas de ação estatal, transitando assim para um sistema mais universalista e redistributivo, com a consagração dos direitos sociais, além de garantir e ampliar os direitos civis e políticos.

A Constituição de 1988 tem poucas referências específicas ao ensino superior, mas estabelece como dever do Estado a garantia de acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa. Além disso, garantiu a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão das universidades públicas, com fundamento indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Após a CF de 1988, a Capes adotou algumas diretrizes do 4º PNPG, ainda que não promulgado, que se caracterizavam pela ênfase na expansão do sistema, na diversificação do modelo de pós-graduação, na introdução de mudanças no processo de avaliação e na inserção internacional do Sistema Nacional da Pós-graduação-SNPG.

Conforme Menicucci e Gomes (2018), o ensino superior passou então por uma onda de expansão de meados de 1990 a 2010. Ainda no

final da década de 1990, entrou em vigor o Fies, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que teve por finalidade financiar a graduação de estudantes matriculados em instituições privadas.

Outra iniciativa que colaborou para a expansão foi o Prouni, Programa Universidade para Todos, em 2005, que ofertou bolsas de estudo para estudantes de menor renda utilizando alguns critérios por meio de ações afirmativas para egressos do ensino médio público, além de cotas para indígenas, negros e pessoas com deficiência.

Dois anos depois, o Decreto 6.096/2007 lançou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, que teve por objetivo criar condições para ampliação do acesso e permanência no nível superior através de liberação de recursos. Dentre as diretrizes apresentadas no Decreto, a articulação entre graduação e pós-graduação afetou de maneira mais direta a oferta de vagas na pós-graduação e também a adoção da política de ações afirmativas no ensino superior como um todo. O aumento de vagas foi uma janela de oportunidade para que o argumento pela ampliação das vagas reservadas tivesse mais força.

Concomitantemente, foi lançado o 5º Plano Nacional de Pós-Graduação (2005-2010), que introduziu a indução estratégica nas atividades da pós-graduação em associação com fundações estaduais e fundos setoriais, além do aprimoramento do processo de avaliação qualitativa da pós-graduação, que considerava a solidariedade entre cursos e programas, além do impacto social e combate às assimetrias.

O 6º PNPG (2011-2020), que vigorou até 2020, foi organizado em torno de cinco eixos: expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação, que tem como balizadoras a qualidade, a quebra de endogenia e a atenção à redução das assimetrias; criação de agenda nacional de pesquisa; aperfeiçoamento da avaliação e expansão para outros segmento de “Ciência, Tecnologia e Inovação”; interdisciplinaridade entre

temas de pesquisa e principais características da pós-graduação; e apoio à educação básica e outros níveis de ensino.

Ainda detalhando sobre o 6º Plano, seu texto indicou que o núcleo da pós-graduação é a pesquisa, fazendo com que o conhecimento e a tecnologia sejam ferramentas para o desenvolvimento econômico e social quando aplicada nos setores públicos e privados. De modo a viabilizar essa visão sobre a pesquisa, a agência defendeu o modelo de tripla hélice, na qual houvesse uma parceria entre Universidades, Estado e empresas.

A despeito de o 6º PNPG citar que o país precisa superar questões étnico-raciais, socioeconômicas e inclusivas, além de trazer a relevância da formação bem qualificada de pessoal nas áreas ditas sociais de maneira a buscar o fim da injustiça social e da miséria, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais, a temática não aparece nas áreas prioritárias. Não há menção no relatório final desse PNPG sobre questões raciais, apenas diminuição ainda insuficiente da assimetria regional quanto à existência ou não de PPGs.

Atualmente não há outro Plano Nacional de Pós-graduação lançado pela Capes, apenas a indicação para formação de comissão de elaboração do próximo decênio (2021-2030). No entanto, a agência mantém o compromisso de apoiar ações inovadoras para contínuo aperfeiçoamento da formação acadêmica, atuando em diversas frentes e com atuação de professores e pesquisadores por meio das coordenações de área. Em relação ao CNPq, houve reduções de investimentos nos últimos anos e a promoção da igualdade racial perdeu o espaço que tinha no PPA anterior dentro dos programas constantes com participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Percebemos ao longo dos PNPGs que existe uma não questão racial nas agendas dos Planos Nacionais de Pós-graduação. Quando muito, a desigualdade racial é citada de maneira mais genérica e atrelada à redução de desigualdades sociais como um todo.

Assim, o movimento da inserção da política de ações afirmativas dentro da pós-graduação pública partiu de decisões próprias dos conselhos superiores das universidades ou ainda por iniciativas de programas de pós-graduação, como foi o caso do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília. Em 2016, após a publicação da Portaria MEC nº 13, houve um aumento mais considerável devido à instituição do prazo de 90 dias para que as IES apresentassem propostas de inclusão de negros, indígenas e PCDs nos programas de pós-graduação.

No próximo capítulo trataremos sobre as cotas e as políticas de ações afirmativas especificamente na UnB e no PPGSOL.

2. O caminho da política de ações afirmativas na Universidade de Brasília

Em 2010, foi sancionada a Lei 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, que impõe ao Estado e à sociedade o dever de garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade. A mesma lei traz que uma das maneiras de participação da população negra é por meio da adoção de ações afirmativas, definida como programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Para alcançar esses objetivos, as políticas de ações afirmativas têm sido utilizadas como instrumentos para a equidade e para a redistribuição de bens e direitos à população historicamente excluída dos benefícios pela sociedade. As primeiras iniciativas públicas de enfrentamento da questão racial se deram ainda em 1990 com forte participação dos movimentos negros durante a redemocratização do país.

Durante a expansão do ensino superior brasileiro, foi definida uma política de cotas para o ingresso nas universidades federais, além do Prouni, democratizando o acesso ao ensino superior. A Lei 12.711/2012, conhecida como a Lei das Cotas, garante 50% das vagas para o ensino médio público, sendo uma parte destinada a famílias com menor renda e outra parte para pretos, pardos e indígenas (PPI). Previamente à lei, algumas universidades federais e estaduais já haviam adotado algum sistema de ações afirmativas, concomitantemente, sendo que um número significativo de universidades estaduais também adotou alguma política de ação afirmativa própria.

Apesar de não se tratar especificamente sobre o ingresso nas universidades, a Lei 12.990/2014 estabeleceu reserva de 20% das vagas aos/às negros/as, demonstrando que a adoção de Políticas de Ações

Afirmativas na graduação não foi suficiente para reparar ou compensar efetivamente as desigualdades sociais. Para além disso, essa mesma Lei, em seu desdobramento (Portaria MPDG nº4/2018), baseou legalmente a utilização das bancas de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros.

Em 2016 o Ministério da Educação publicou a Portaria Normativa nº 13/2016 solicitando às instituições de ensino superior que apresentassem propostas para a inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação por meio de políticas de ações afirmativas.

A mesma Portaria determinou que as IES criassem comissões próprias para discutir e aperfeiçoar as propostas de AFs; que a Capes coordenasse a elaboração de censo discente que pudesse subsidiar o acompanhamento de ações de inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação.

Em 2017, o Supremo Tribunal Federal decidiu, no julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 41, que o mecanismo de verificação da autodeclaração (bancas de heteroidentificação) é legítimo e constitucional a fim de evitar fraudes por parte dos candidatos e garantir a efetividade da política de ações afirmativas.

Como já dito anteriormente, não por acaso, a partir de 2018, as IES passaram a reavaliar e retornar as atividades das bancas de heteroidentificação, após a publicação da Portaria Normativa MPDG nº 4 que regulamentou o procedimento de heteroidentificação, destacando que a autodeclaração deve ser complementada pelo procedimento, ainda que ela tenha presunção de veracidade.

Assim, conforme descrito, os atores da política se valeram de algumas janelas de oportunidade dentro do contexto político e legal para incluir a agenda da política de ações afirmativas dentro dos programas de

pós-graduação nas IES federais, conseguindo implementar ações pensadas ainda no final dos anos 90.

A seguir traremos a experiência da Universidade de Brasília. Vale citar que a UnB foi a primeira universidade federal que adotou sistema de cotas raciais para ingresso em todos os cursos da graduação, no ano de 2004, por iniciativa autônoma do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Recentemente, a UnB ampliou a política para todos os seus programas de pós-graduação.

2.1 A política de ações afirmativas na graduação da Universidade de Brasília

Segundo Bernardino-Costa (2022), as discussões no âmbito da graduação, especificamente na Universidade de Brasília, foram intensificadas ainda no final da década de 1990, a partir do episódio do então doutorando Ari, do curso de Antropologia, após sua reprovação em disciplina obrigatória do curso. Neste momento, integrantes do movimento negro e ativistas já indicavam a necessidade de ações afirmativas para combater o racismo dentro do ambiente acadêmico e pela primeira vez o assunto de cotas entrou na pauta da Universidade e passou por algumas rodadas de reuniões no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em 2002, os professores José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato elaboraram um Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial da Universidade de Brasília, que visava complementar e integrar as propostas de ação afirmativa debatidas nos anos anteriores. O plano propôs 20% de reserva de vagas nos processos seletivos de acesso à graduação para estudantes negros e vagas adicionais para estudantes indígenas por dez anos; além disso, previa o apoio a egressos da escola pública e alocação de bolsas de estudo para estudantes indígenas e negros em situação de hipossuficiência financeira.

A aprovação do Plano se deu em 2003 e em 2004 ingressaram os primeiros alunos cotistas, que a princípio tinham sua autodeclaração

confirmada por foto, o que foi revisto posteriormente em 2008 após polêmica com irmãos gêmeos, em que um teve sua autodeclaração confirmada e o outro não. O procedimento adotado até 2013 para verificação da autodeclaração foi entrevista presencial.

A implementação das cotas raciais na graduação da UnB foi duramente criticada, uma das cartas enviadas, o “Manifesto: Cento e treze cidadãos antirracistas contra as leis raciais, argumentava que as cotas raciais reforçariam o racismo na sociedade e não combateriam a raiz da problemática racial. A questão da constitucionalidade das cotas foi enviada ao STF, que julgou constitucional cotas para ingresso na universidade, abrindo caminho para a lei que as estabeleceu em universidades e institutos federais. A lei aprovada foi uma combinação de cotas sociais e raciais, após a convergência dos interesses dos agentes envolvidos, o que desvirtuou o sentido proposto pelo movimento negro, já que a proposição era de cotas exclusivamente raciais.

Após aprovação da lei 12.711/2012, a UnB passou a considerar apenas a autodeclaração nos processos seletivos. Nos anos que se seguiram, o coletivo estudantil Ação e Justiça Antirracista - AJA - denunciou fraudes no processo seletivo, que posteriormente foram julgadas administrativamente pela universidade, resultando em expulsão, cassação de diploma e anulação de créditos cursados.

Com a denúncia dos casos e após a publicação das portarias do MEC e do MPDG, as discussões sobre o retorno das comissões de heteroidentificação retornaram para a agenda interna da Universidade e compuseram a Resolução CEPE 044/2020, direcionada à pós-graduação.

Mais recentemente, em junho de 2022, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou Resolução CEPE 090/2022, que unifica os procedimentos de heteroidentificação para ingresso na Universidade tanto na graduação quanto na pós-graduação. O procedimento de heteroidentificação consiste em um procedimento de confirmação da autodeclaração através de entrevista com uma banca *ad hoc*.

Por ocasião da revisão de 10 anos da lei 12.711/2012, a Universidade de Brasília ingressou no projeto “As cotas no ensino superior: Consórcio de pesquisa sobre as ações afirmativas AFRO e GEMAA (2021/2022)” encabeçada pelos grupos AFRO e GEMAA. A pesquisa local relativa à UnB está em fase de análise, já com alguns resultados preliminares, e é intitulada “Efeito das Ações Afirmativas na UnB”, sob coordenação dos professores Carlos Augusto Mello Machado e Joaze Bernardino-Costa.

2.2 Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da Universidade de Brasília

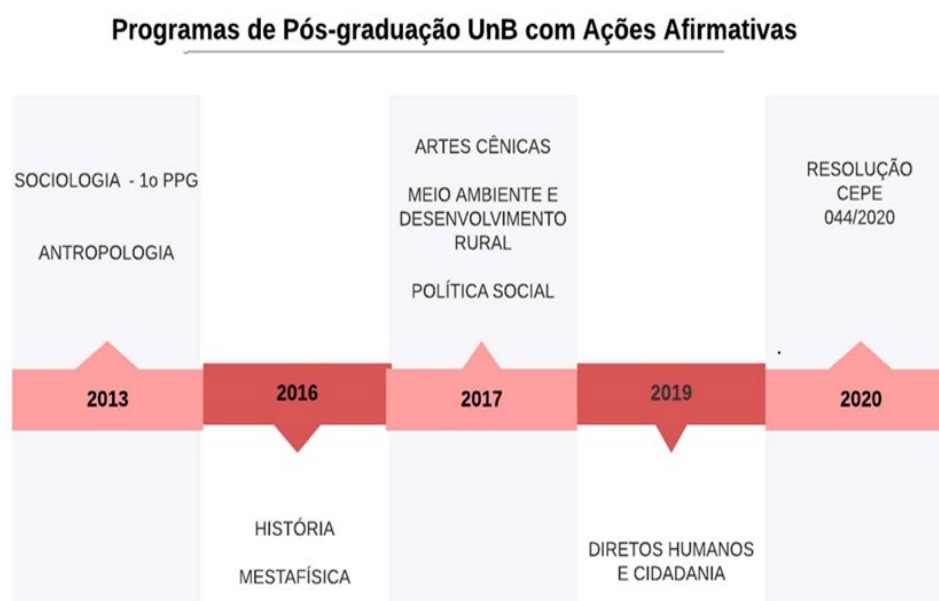
A trajetória da política de ações afirmativas da pós-graduação da Universidade de Brasília foi uma consequência de todo o processo e discussão dessa política na graduação, conforme situam Bernardino-Costa e Borges (2022). Após 10 anos da aprovação do Plano de Metas para a graduação, o Programa de Pós-graduação em Sociologia/PPGSOL aprovou, pioneiramente, a ampliação das ações afirmativas para a pós-graduação em 2013 com apoio expressivo do Colegiado.

As discussões sobre a adoção de políticas afirmativas na pós-graduação foram fomentadas pelo diálogo entre docentes e discentes da graduação e pós-graduação no âmbito do Departamento de Sociologia antes da aprovação e já havia um consenso entre atores de que as ações afirmativas deveriam ser ampliadas para a pós-graduação.

As medidas aprovadas no PPGSOL foram as seguintes: 20% de reserva de vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, possibilidade de segunda chamada para prova de línguas, além de prioridade na distribuição de bolsas de estudo. Em 2014 foi aberto o primeiro edital com essas ações em curso e em 2015 os primeiros optantes pelas ações afirmativas ingressaram no programa.

Subsequentemente, e devido à atuação antirracista de estudantes e professores (na maior parte professores brancos), outros 15 programas mapeados pelos professores Bernardino-Costa e Borges (2021) adotaram alguma forma de política de ações afirmativas por decisão autônoma de seus colegiados. Abaixo segue figura com a linha do tempo relativa à adoção de alguma política de ação afirmativa, considerando apenas os PPGs que possuem as informações constantes em sites institucionais.

Figura 1 - Linha do Tempo - Programas de Pós-graduação Políticas de Ações Afirmativas 2013-2020 (ano de criação da política)



Fonte: Elaboração própria a partir do site dos Programas onde constava a informação sobre ano de criação.

A atuação política de grupos estudantis e de docentes favoráveis às cotas dentro da universidade se expandiu e culminou na proposição de uma política de ações afirmativas para todos os programas de pós-graduação da Universidade de Brasília. A linha do tempo indicou o ano de criação da política de ações afirmativas de programas que possuem essa informação no site, antes da implantação da Resolução 044/2020, que ampliou a política para todos os programas.

A proposta passou por todos os coordenadores de programa e em duas rodadas foi aprovada a Resolução CEPE 044/2020, que garante: reserva mínima de 20% das vagas para candidatos negros, vagas adicionais para indígenas e quilombolas; prioridade na distribuição de bolsas de estudo aos candidatos indígenas, quilombolas e negros (nessa ordem de prioridade); bancas de heteroidentificação para confrontar a autodeclaração dos candidatos; e possibilidade de ações afirmativas para outros grupos, a critério dos programas. A Resolução foi aprovada em 2020 e entrou em vigor em 2021, desde então todos os processos seletivos para alunos regulares da pós-graduação precisam observar as garantias citadas acima.

Para a regulação das bancas de heteroidentificação, a princípio, foi editada a Resolução CPP 009/2020, que determinava, dentre outros, a composição das bancas com cinco membros, e também a exclusão do candidato do certame caso tivesse a identidade não reconhecida pela banca, recursal ou não. Essa Resolução foi substituída pela Resolução CEPE 090/2022, que alterou a quantidade de membros da comissão, passando para três membros, e a permanência do candidato no sistema da ampla concorrência, caso tenha sua heteroidentificação negada.

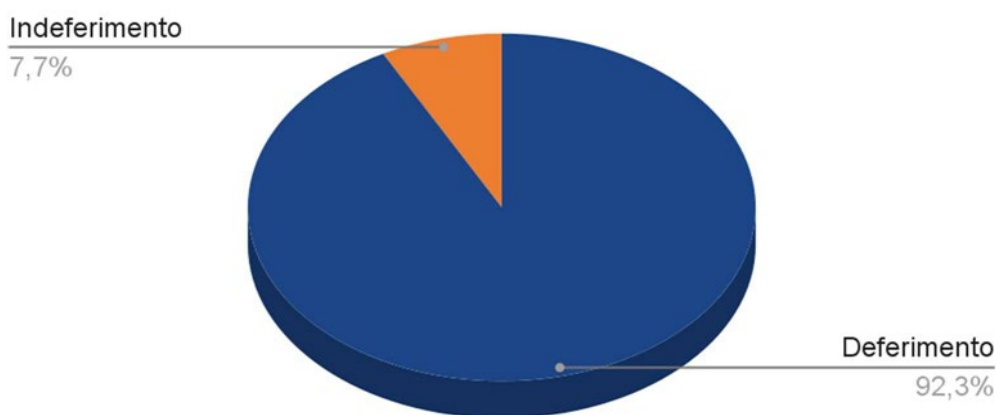
Os dados sobre a implementação dos dois primeiros anos da política de ações afirmativas aplicada a todos os programas ainda não foram consolidados pelo Decanato e nem em outras pesquisas. Vale ressaltar que antecipar a avaliação de um programa ou uma ação que ainda está em um estágio inicial de implementação pode atrapalhar a própria implantação e/ou trazer resultados ainda inconsistentes (JANNUZZI, 2016).

No entanto, em um esforço inicial para trazer dados preliminares, realizamos levantamento com base nos processos do Sistema Eletrônico de Informações e verificamos que até setembro de 2022, 60 programas de pós-graduação enviaram 491 candidatos e candidatas para participarem do processo de heteroidentificação; da totalidade dos candidatos, 453 (92,3%)

tiveram a autodeclaração confirmada e 38 (7,7%) tiveram seus pleitos indeferidos em primeira instância (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Resultado da Banca de Heteroidentificação de maio de 2021 a setembro de 2022

Resultado da Banca de Heteroidentificação



Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento realizado nos processos SEI (Sistema Eletrônico de Informações) de maio de 2021 a setembro de 2022.

A implementação da política na universidade como um todo, pode ser foco de estudos e pesquisas futuras, incluindo relatos dos gestores e técnicos envolvidos, podendo auxiliar no monitoramento e aprimoramento da política, além de diversas avaliações, a fim de prestar o melhor serviço à comunidade no que tange às ações afirmativas.

Ainda sobre a política de ações afirmativas na pós-graduação, Bernardino-Costa e Borges (2022) argumentam que a adoção da política na pós pode, para além de promover o acesso e permanência do público alvo, trazer transformações epistemológicas na maneira como as pesquisas têm sido desenvolvidas nos meios acadêmicos ocidentalizados.

2.3 Programa de Pós-graduação em Sociologia - PPGSOL/UnB

O Programa de Pós-graduação em Sociologia surgiu inicialmente com o curso de mestrado em 1970, um dos primeiros mestrados em sociologia do Brasil; já o curso de doutorado iniciou as atividades em 1984. Em 2020, em comemoração aos 50 anos do PPGSOL, foi lançado o “Memória da Sociologia na Universidade de Brasília”, ainda em andamento, a fim de registrar e divulgar a memória do Departamento e do Programa desde sua criação. Este trabalho também se utilizou de informações constantes nesse projeto.

O Programa admite anualmente alunos regulares (residentes no Brasil - elegíveis ou não para a política de ações afirmativas), alunos residentes no exterior (edital específico para estrangeiros) e ex-alunos não titulados. Além disso, os alunos de mestrado têm possibilidade de ingressar no doutorado sem processo seletivo, caso tenham sua solicitação aprovada e defendam a dissertação de mestrado em até 18 meses, a chamada progressão direta. Para o edital de aluno regular, o PPGSOL possui reserva de vagas para o público negro desde o edital de 2014.

Até o recorte temporal deste estudo, o PPGSOL era estruturado em sete linhas de pesquisa, de acordo com temáticas e pesquisas desenvolvidas: Cidade, Cultura e Sociedade; Educação, Ciência e Tecnologia; Feminismo, Relações de Gênero e de Raça; Pensamento e Teoria Social; Política, Valores, Religião e Sociedade; Trabalho e Sociedade; e Violência, Segurança e Cidadania (Quadro 1).

Quadro 1 - Linhas de Pesquisa PPGSOL

Linha de Pesquisa	Descrição da Linha
Cidade, Cultura e Sociedade	Aborda estudos urbanos, teorias das artes e manifestações estéticas. Envolve reflexões sobre cidade e sociedade, e sobre arte, cultura e patrimônio. Desenvolve estudos sobre monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; espaço público e espaço privado nas cidades; movimentos sociais urbanos e produção do espaço físico e social; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização e práticas urbanas; relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais; industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura; acervos artísticos e práticas intelectuais e estéticas da cultura; tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico.
Educação, Ciência e Tecnologia	Pesquisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência e tecnologia. Acompanha e avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização, da democratização da sociedade e seus impactos na sociedade brasileira. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Aborda questões educacionais emergentes, como a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos.

Quadro 1 – Linhas de Pesquisa PPGSOL (continuação)

Linha de Pesquisa	Descrição da Linha
Feminismo, Relações de Gênero e de Raça	Abrange investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Desenvolve estudos sobre os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista; a categoria de gênero e/ou raça sob perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; as mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; o corpo, sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; os processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. Pesquisa sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos na atual ordem das sociedades civis e dos Estados Nacionais.
Pensamento e Teoria Social	Estuda autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-discursivas, os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Examina os enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser (a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa disciplina. Faz a abordagem do nexo entre produção de modelos analíticos e interpretativos e temas à maneira de modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

Quadro 1 - Linhas de Pesquisa PPGSOL (continuação)

Linha de Pesquisa	Descrição da Linha
Política, Valores, Religião e Sociedade	Aborda a relação entre política e sociedade com ênfase no comportamento político, cultura e instituições. Investiga as interfaces entre cultura política, valores sociais, instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Desenvolve estudos sobre as relações entre política e sociedade; comportamento político e valores; esfera pública e esfera privada; religião, política e valores; normas e práticas políticas do poder legislativo; gerações, habitus e capital político; movimentos sociais; sociedade civil e política; políticas públicas; processos e políticas de desenvolvimento; desigualdades sociais, direitos e política.
Trabalho e Sociedade	Aborda as relações entre trabalho e sociedade, sistema produtivo, sistema social e político. Estuda as mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Pesquisa temas que tratam das migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho. Desenvolve estudos sobre o movimento sindical; economia solidária; cooperativismo; subjetividade no mundo do trabalho; cooperação internacional; mercados de integrações, trabalho e condição feminina; relação entre trabalho, cultura e afeto nas práticas de trabalhadores e trabalhadoras.
Violência, Segurança e Cidadania	Concentra-se no conhecimento e análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea – origens e consequências – e investiga as relações entre violência e políticas de segurança. Aborda o conflito e a violência na dupla vertente de objetos teóricos e empíricos, enquanto categorias centrais da análise sociológica. Estuda as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase nas manifestações na sociedade civil e no âmbito do Estado. Desenvolve estudos sobre representações sociais da violência; formas institucionais de controle social e de administração de conflitos; violência e formação policial; identidade e identidade policial; sistema de justiça e formas alternativas de administração da justiça; inquérito policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, incluindo o circuito polícia, justiça, prisão.

Fonte: Elaboração Própria a partir da descrição das linhas de pesquisa constante no site: <https://ppgsol.unb.br/linhas-de-pesquisa/>, acesso em 10 de março de 2023.

As vagas para os cursos não são distribuídas igualmente entre as linhas de pesquisa e nem entre os 29 docentes/orientadores, mas os ingressantes são obrigados a indicar a linha de pesquisa pretendida na inscrição do processo seletivo, de acordo com a pesquisa que pretendem desenvolver. A orientação é definida ao longo do primeiro semestre, em regra, e a escolha se dá entre os professores que compõem a linha indicada no ingresso. Vale detalhar que os professores podem figurar em mais de uma linha, de acordo com as pesquisas desenvolvidas, o que geralmente é definido no momento do credenciamento do docente.

Em relação à política afirmativa, as discussões no PPGSOL sobre a adoção das mesmas iniciaram entre alguns docentes favoráveis às cotas e discentes da graduação e pós-graduação no âmbito do Departamento de Sociologia, naquele momento já havia o entendimento de que as ações afirmativas deveriam ser ampliadas para a pós-graduação, segundo Bernardino-Costa e Borges (2022).

A aprovação da política de ações afirmativas para o PPGSOL se deu em 24 de julho de 2013, após reuniões de avaliação do quadriênio, por maioria simples dos votos, consolidando 20% de reserva de vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, possibilidade de segunda chamada para prova de línguas, além de prioridade na distribuição de bolsas de estudo. Portanto, as primeiras turmas com optantes por ações afirmativas ingressaram no ano de 2015, após o edital de 2014 para aluno regular.

O Programa tem sido destaque nacional e, na última década, tem crescido em número de discentes e docentes de diversas partes do país, com visitantes pesquisadores brasileiros e estrangeiros. Além disso, alcançou a nota máxima na avaliação da Capes no quadriênio de 2017-2020 e participou de editais de excelência, o que possibilitou o PPGSOL ter mais bolsas de estudos (nacionais e sanduíche) e recursos para custear diversas atividades. Os docentes do PPGSOL, por sua vez, têm participações sistêmicas em órgãos de fomento e principais associações

científicas brasileiras da área de ciências sociais/sociologia, como a ANPOCS e SBS.

A diversidade do corpo discente e docente da Sociologia da UnB e o fator de ser uma ciência que visa estudar a sociedade, o ser humano e os fenômenos sociais podem ter favorecido os debates mais progressistas em direção à adoção das ações afirmativas. O pioneirismo da Sociologia na adoção das ações afirmativas teve influência em outros programas³ e também na Universidade como um todo.

2.4 Os 3Is da política de ações afirmativas

Retomando o conceito de que uma política não é uma intervenção inteiramente técnica e neutra, implantadas em ambientes assépticos, livres de interesses e valores, propomos aqui identificar e fazer uma análise da Contextualização institucional, política e ideacional (CIPI).

A CIPI procura identificar como o arcabouço institucional (*polity*) conforma as intervenções e regula o comportamento dos atores envolvidos na política (*politics*), que defendem e/ou promovem a agenda baseada nos ideais defendidos por eles (*zeitgeist*). Cabe dizer aqui que o arcabouço institucional molda e é moldado pelos atores políticos e sentimentos e valores sociais. Muitas mudanças substantivas dependem de como os arranjos institucionais já estão estabelecidos, ainda que os atores utilizem janelas de oportunidade para realizá-las.

Segundo Jannuzzi (2022), essa chave analítica é recorrente no estudo de políticas públicas como uma etapa prévia à avaliação, elucidando as motivações dos objetivos, desenhos e arranjos, preenchendo lacunas e fornecendo evidências sobre a viabilidade e pertinência de uma avaliação.

³ No momento da banca de defesa deste trabalho, foi publicizado que o Pró-Reitor da Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás consultou os membros responsáveis pela adoção das AFs no PPGSOL para implantação em toda a UFG.

A CIPI, se apresentada de maneira detalhada, pode fornecer um Mapa de Processos e Resultados ou ainda o Modelo Lógico da ação para atender demandas de gestão, aprimoramento da ação, subsidiando planos avaliativos e intervenções. Outra possibilidade da chave é a contribuição analítica do ambiente político na qual a avaliação estará inserida, tornando o desenho avaliativo menos ingênuo. Este trabalho se propõe a ser uma peça dentro da CIPI.

A análise dos 3Is (CIPI) é feita sob três óticas interligadas: instituições, interesse dos atores e as ideias. As instituições são o conjunto de estruturas, regras, arcabouços legais e normativos que regulamentam a atividade e o processo político na sociedade. Os atores são os agentes que possuem interesse e/ou atuação nas questões envolvidas, que se utilizam de recursos, conhecimento e capital político, ocupando espaços de promotores, aliados, opositores e mediadores. As ideias são os valores compartilhados pelos agentes em seus devidos espaços que condicionam o entendimento dos próprios agentes e da sociedade sobre a demanda pública em questão.

A construção da CIPI pode ser facilitada por meio de uma linha do tempo com os marcos histórico-legais e envolve diversas fontes documentais como normativos gerais e específicos, propostas, atas de reunião, declarações na mídia, artigos acadêmicos ligados ao assunto e entrevista com atores-chaves. Neste trabalho não foram colhidos relatos dos atores-chave, no entanto, entendemos que é uma possibilidade de pesquisa complementar futura.

A seguir apresentamos um quadro com a CIPI da Política de Ações Afirmativas. Vale ressaltar que a trajetória do PPGSOL foi intensamente influenciada pela adoção das cotas na graduação, motivo pelo qual escolhemos trazer pontos de forte influência.

Quadro 2 - Contexto Institucional, Político e Ideacional da Política de Ações Afirmativas PPGSOL/UnB

Linha do Tempo	Arcabouço Institucional
<ul style="list-style-type: none"> ● 2001: III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas ● 2001: adoção de cotas na graduação na UnB e UERJ ● 2003: aprovação do Plano de Metas da UnB ● 2003: criação da SEPIIR ● 2007: REUNI ● 2010: Lei 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial ● 2012: ADPF nº 186/2012 - constitucionalidade da política de cotas da UnB, critérios étnico-raciais ● 2012: Lei 12.711/2012 - “Lei das Cotas” para IES ● 2013: Aprovação da política de ações afirmativas no PPGSOL/UnB ● 2014: Lei 12.990/2014 - reserva em concursos públicos ● 2015: Primeira turma PPGSOL com ingressantes AFs ● 2016: Denúncia AJA - fraudes na graduação ● 2016: Portaria Normativa MEC nº 13/2016 ● 2017: ADC nº 41/2012 - Constitucionalidade da heteroidentificação ● 2018: Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 ● 2020: Resolução CEPE 044/2020 ● 2020: Resolução CPP 009/2020 ● 2021: Processos seletivos PPGs UnB sob 044/2020 ● 2022: Resolução CEPE 090/2022 - COPEAA 	<ul style="list-style-type: none"> ● Tratados Internacionais <ul style="list-style-type: none"> ○ Agenda 2030 - ONU: considerar dimensões como igualdade racial e de gênero, adoção de medidas sustentáveis e inclusivos de crescimento econômico, erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável ○ III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas: reconhecimento do racismo e comprometimento com as ações afirmativas ● Arcabouço legal mais amplo <ul style="list-style-type: none"> ○ CF Art.3º: objetivos fundamentais ○ CF Art. 207: autonomia didático-científica ○ CF Art. 208: acesso aos níveis mais elevados de ensino ○ Lei 6.096/2007: REUNI ○ Lei 12.288/2010: Estatuto da Igualdade Racial ○ ADPF nº 186/2012 - constitucionalidade da política de cotas da UnB, critérios étnico-raciais ○ Lei 12.711/2012: “Lei das Cotas” para IES ○ ADC nº 41/2012: constitucionalidade da heteroidentificação ● Normas específicas e operacionais <ul style="list-style-type: none"> ○ Plano de Metas da UnB ○ Aprovação da política de ações afirmativas no PPGSOL/UnB ○ Portaria Normativa MEC nº 13/2016 ○ Portaria Normativa MPDG nº 4/2018 ○ Resolução CEPE 044/2020 ○ Resolução CPP 009/2020 ○ Resolução CEPE 090/2022

Quadro 2 - Contexto Institucional, Político e Ideacional da Política de Ações Afirmativas PPGSOL/UnB (continuação)

Atores e Interesses	Ideias e Valores
<ul style="list-style-type: none"> ● Promotores e Apoiadores <ul style="list-style-type: none"> ○ Movimento Negro Unificado ○ Partido Democrático Trabalhista ○ Intelectuais ○ Militantes ○ Marcha Zumbi ○ Marcha das Mulheres Negras ○ Docentes ○ Discentes graduação ○ Discentes pós-graduação ○ GEMAA ○ AFRO ○ Coletivo Enegrecer ● Executores <ul style="list-style-type: none"> ○ Ministério da Educação ○ Universidade de Brasília ○ Docentes ○ Coordenadores de Pós-graduação ○ Grupo discente AJA ○ GEMAA ○ AFRO ● Financiadores e Facilitadores <ul style="list-style-type: none"> ○ Ministério da Educação ○ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq ○ Movimento Negro Unificado ● Opositores/Resistentes <ul style="list-style-type: none"> ○ Partido Democratas ○ Lideranças populistas autocráticas ○ Políticos conservadores ○ Alguns coordenadores de cursos ○ Intelectuais conservadores 	<ul style="list-style-type: none"> ● Valor universal <ul style="list-style-type: none"> ○ Combate ao racismo e à desigualdade racial ○ Dignidade humana ● Espírito do tempo <ul style="list-style-type: none"> ○ Igualdade de acesso aos níveis mais altos de ensino e pesquisa ○ Permanência e conclusão dos cursos ○ Melhoria das condições de vida ○ Mudanças transformativas ○ Contexto favorável a políticas sociais redistributivas até meados 2015 ○ Contexto desfavorável a políticas sociais a partir de 2016 ● Ideias e sentimentos públicos em disputa <ul style="list-style-type: none"> ○ Equidade no acesso ao ensino público superior ○ Vagas reservadas a grupos específicos ○ “Meritocracia” ○ Suposta suficiência das cotas na graduação/ensino superior ○ Superação ou acirramento do racismo ○ Racismo estrutural ○ Racismo institucional

Fonte: Elaboração própria a partir do modelo do Jannuzzi (2022). Link: <https://doi.org/10.4322/rbaval202211037>

A partir da CIPI acima, podemos perceber que a trajetória da política de ações afirmativas dentro do PPGSOL foi precedida e está entremeada a acontecimentos de âmbito nacional e local. Theodoro (2022) e Bernardino-Costa (2022) concluem que a atuação do movimento negro foi e é fundamental para que a política fosse implementada e tivesse seus

primeiros resultados levantados e analisados nesta primeira década da “Lei das Cotas”.

Ambos relatam que ainda há um caminho muito longo a ser perseguido no combate ao racismo e à desigualdade racial na sociedade brasileira, principalmente com o recuo das políticas sociais nos últimos anos e, especificamente, no último governo, quando houve a tentativa de revogar avanços conseguidos pela atuação do movimento negro.

O Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília foi o pioneiro na introdução da política de ações afirmativas devido à atuação de docentes e discentes favoráveis. Docentes do Programa também foram responsáveis, juntamente com outros professores da Universidade, por propor uma política que abrangesse todos os cursos de pós-graduação da UnB, que tomou como base a experiência de outras universidades e dos programas que já possuíam a reserva de vagas para grupos específicos.

A política não enfrentou dificuldades para ser aprovada no âmbito do Colegiado do PPGSOL, pelo contrário, foi aprovada unanimemente. Uma hipótese que pode ser desenvolvida posteriormente é de que o tema já havia sendo desenvolvido no Departamento de Sociologia, entre docentes e discentes, devido sua afinidade temática natural com a área das Ciências Sociais.

A escolha do PPGSOL não foi por acaso e nem somente pela posição de trabalho que ocupo, mas também pelo indício da importância da implementação neste programa em relação à adoção posterior da política de ações afirmativas em toda a Universidade de Brasília.

3. A implementação e resultados da política de ações afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia

O Programa de Pós-graduação em Sociologia - PPGSOL - foi pioneiro na Universidade de Brasília em relação à adoção de uma política de ações afirmativas, especificamente para o público negro. Este capítulo se debruça sobre a implementação da política no PPGSOL, apresentando alguns resultados relativos ao corpo discente, a partir de análises realizadas, em sua maioria, com o perfil dos discentes ingressantes pelo edital de aluno regular, no qual se aplicou a política de ações afirmativas.

O presente capítulo está estruturado de modo a apresentar primeiramente os procedimentos metodológicos adotados até o momento e a previsão do que poderá ser necessário para a conclusão dos objetivos apresentados. A seguir, detalhamos a construção do banco de dados do Programa de Pós-graduação em Sociologia, com as variáveis e as categorias construídas para a análise. A análise e as devidas considerações finais são a última parte deste trabalho.

3.1 Procedimentos metodológicos

Para subsidiar futuras análises da implementação da política de ações afirmativas, foi necessário acionar alguns procedimentos metodológicos. A construção do banco de dados relativos ao Programa de Pós-graduação em Sociologia retirados de sistemas acadêmicos e administrativos pelo período de 2014 a 2022 foi a principal fonte de dados utilizada.

É importante salientar que a construção do banco de dados se deu em um enorme esforço em reunir em um único ambiente os dados do PPGSOL de quatro sistemas independentes e não interligados, o que poderia ser um desafio para analisar um quadro mais amplo sobre o perfil discente e trajetória acadêmica em diferentes recortes.

Todos os programas da Universidade possuem essa mesma característica, caso não tenham um sistema interno e próprio de acompanhamento acadêmico, portanto, a criação do banco e categorias pode se mostrar um caminho metodológico para os demais programas da UnB. Com este levantamento é possível realizar diversas análises, não somente do ponto de vista das ações afirmativas, pois abarca informações de identificação discente, forma e período de ingresso e egresso, trajetória acadêmica, além de dados sobre o fomento de bolsas e pesquisas realizadas pelo corpo discente.

Além disso, este trabalho acionou outras fontes documentais, tais como: legislações, portarias e normativas federais; documentos das agências de fomento Capes e CNPq; resoluções internas e atas da Universidade de Brasília, editais de seleção e atas do PPGSOL.

Construção do banco de dados do PPGSOL

A fim de conseguir consolidar os dados dos discentes do Programa após a implantação da política própria de Ações Afirmativas⁴, foram utilizados os seguintes sistemas para extração dos dados de janeiro de 2015 até setembro de 2022:

- SIPPOS: Sistema de Informação Acadêmica da Pós-graduação. O sistema de gestão acadêmica interno à Universidade de Brasília, vigente até junho de 2022. O acesso aos dados dos egressos somente é possível por esse sistema.
- SIGAA: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. O SIPPOS foi substituído pelo SIGAA em junho de 2022, passando a ser o principal sistema interno de gestão acadêmica dos programas.

⁴ A primeira turma com a política em vigor ingressou em 2015. Em 2021, o edital contemplou a Resolução 044/2020, que não alterou o percentual de reserva de vagas do Programa.

- SEI: Sistema Eletrônico de Informações. Sistema implantado na Universidade de Brasília em 2016 para tramitação de documentação.
- SUCUPIRA: Plataforma Sucupira. Plataforma da Capes utilizada pelas coordenações dos PPGs para gestão dos programas. A avaliação dos programas de pós-graduação é realizada com a extração dos dados dos programas desse sistema, que é alimentado por cada programa de pós-graduação.

Vale salientar que o acesso à maioria dos sistemas é restrito a servidores e coordenadores dos cursos, constando apenas algumas informações públicas na Plataforma Sucupira da Capes. Além de alguns dados para a construção do banco de dados, foram retirados da Sucupira resumos para análise de temas mais recorrentes nos trabalhos.

Importante comentar também que o SIGAA está em aprimoramento para que o sistema consiga gerar relatórios mais robustos e com filtros úteis às coordenações, no entanto, até o momento, dados e informações estão espalhados por todos esses sistemas, especialmente dados de ingressantes anteriores a junho de 2022.

Entre os resultados deste trabalho, um deles foi a construção do banco de dados discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia. Esse levantamento corresponde a um grande esforço de reunir dados e informações constantes em diferentes sistemas acima citados, que não se conversam entre si.

Portanto, este trabalho pode contribuir não somente para registro histórico do programa, que por si só é uma contribuição valiosa, como também pode servir de subsídio para análises e relatórios com fins de planejamento estratégico e tomadas de decisão no âmbito do Programa. Essa construção pode também indicar um caminho metodológico para outros programas da Universidade.

O banco de dados da pesquisa sobre o corpo discente do PPGSOL é composto por 25 variáveis que foram distribuídas em dados sobre identificação e gênero dos discentes; forma e período de ingresso e de egresso; trajetória acadêmica, com tempo de permanência, cumprimento de prazos e trancamentos; fomento de bolsas e agências financiadoras; linha de pesquisa, orientadores e títulos dos trabalhos.

Outro esforço empreendido neste trabalho foi a elaboração de categorias, tanto orgânicas como criadas para melhor análise. As variáveis com categorias orgânicas são aquelas que surgem da própria natureza da variável, são elas: gênero, curso, edital, ingresso, ano de ingresso, ano de egresso, *status*, permanência, prazo, trancamento, período trancamento, bolsista nacional, agência-bolsa nacional, quantidade de bolsas nacionais, bolsista sanduíche, agência-bolsa sanduíche, quantidade de bolsas sanduíche, orientador, linha de pesquisa e título da dissertação/título da tese.

Cabe aqui apontar que as categorias da variável “*status*” é uma condição regulamentar da universidade e constante em sistema de acompanhamento acadêmico. O Quadro 3 descreve o que significa cada uma das categorias dessa variável:

Quadro 3 - Categorização nata “*Status*”

Categoria	Descrição
Ativo	Aluno/a matriculado/a em curso
Titulado	Aluno/a titulado no nível em que esteve matriculado (mestre ou doutor)
Abandono	Aluno/a que não registrou matrícula em disciplinas ou elaboração de trabalho final e por consequência foi desligado do PPGSOL
Jubilado	Aluno/a com duas ou mais reprovações em disciplinas
Desligado Voluntário	Aluno/a que solicitou o desligamento
Desligado Prazo	Aluno/a que ultrapassou o prazo regular e/ou prazo prorrogado sem defesa do trabalho final

As categorias artificiais criadas se justificam como maneira de analisar o que ocorreu político-institucionalmente durante o período selecionado, portanto optamos por categorizar duas variáveis: "Ingresso" e "Período" para melhor compreensão da implementação da política de ações afirmativas sob o ponto de vista do corpo discente.

Todos os discentes do programa ingressam via edital e somente o edital de aluno regular possuía previsão de ações afirmativas no período. Para o edital de aluno regular, identificamos a necessidade de categorizar os ingressantes em três grupos distintos (Quadro 4): ingressantes que não optaram pelas ações afirmativas (não elegíveis), ingressantes que optaram por ações afirmativas e não utilizaram a reserva de vaga (elegíveis não cotistas) e ingressantes que optaram por ações afirmativas e utilizaram a reserva de vaga (elegíveis cotistas).

Quadro 4 - Categorização Ingresso de Aluno Regular

Categoria	Descrição
Não elegível	Ingressantes que não optaram por ações afirmativas na inscrição do processo seletivo.
Elegível não cotista	Ingressantes que optaram por ações afirmativas na inscrição do processo seletivo e não utilizaram a reserva de vagas destinadas ao público negro.
Elegível cotista	Ingressantes que optaram por ações afirmativas na inscrição do processo seletivo e utilizaram a reserva de vagas destinadas ao público negro.

A outra categorização importante é relativa aos períodos (Quadro 5), tanto de ingresso quanto de egresso, para essas variáveis optamos por separar em momentos político-institucionais delimitados da seguinte maneira: Período 1, corresponde aos anos de 2015 a 2017, início da implementação da política no PPGSOL, ainda sob o governo Dilma e no primeiro ano de Michel Temer (transição de governo); Período 2, corresponde aos anos de 2018 a 2020, período de adequação da política do PPGSOL já sob governo anti-agenda; e Período 3, corresponde aos anos de 2021 e 2022, após a implementação da política de ações

afirmativas para todos os programas de pós da Universidade de Brasília por meio da Resolução CEPE 044/2020.

Quadro 5 - Categorização Período

Categorização	Descrição
Período 1	2015-2017, anos iniciais da implementação de AFs no PPGSOL - fim do governo Dilma e transição de governo
Período 2	2018-2020, adequação da política - governo anti-agenda em prol das AFs
Período 3	2021-2022, implementação da Resolução CEPE 044/2020

É importante salientar que a proposta dessa categorização com elementos institucionais e políticos visa demonstrar como o perfil dos discente se comportou mediante mudanças institucionais como a introdução da Resolução CEPE 044/2020 ou se houve alguma correlação com o momento político anti-agenda das ações afirmativas no período do governo Bolsonaro.

No quadro abaixo temos o detalhamento de todas as variáveis e categorização do banco de dados construído sobre o corpo discente do PPGSOL de 2015 a 2022:

Quadro 6 – Composição do banco de dados

Variável	Descrição da variável	Categoria	Fonte
Nome	Nome do discente	Nome do discente	SIPPOS/SIGAA
CPF	Campo de identificação discente	CPF	SUCUPIRA
Gênero	Gênero discente	<ul style="list-style-type: none"> • Masculino: M • Feminino: F 	SUCUPIRA

Quadro 6 – Composição do banco de dados (continuação)

Curso	Curso de ingresso	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado • Doutorado 	SUCUPIRA
Edital	Forma de ingresso no Programa de Pós-graduação em Sociologia	<ul style="list-style-type: none"> • Edital de Aluno Regular: Regular • Edital de Residente no Exterior: Estrangeiro • Progressão – Aplicável apenas aos ingressantes no Doutorado, mediante solicitação de mudança de nível⁵ 	SEI
Ingresso	Ingresso relativo ao Edital de Aluno Regular, na qual a política de ações afirmativas foi instituída	<ul style="list-style-type: none"> • Não elegível • Elegível não cotista • Elegível cotista 	SIPPOS/SEI
Ano de ingresso	Ano de ingresso no Programa de Pós-graduação em Sociologia	Ano de ingresso	SIPPOS/SIGAA
Período de ingresso	Períodos coincidentes com as mudanças político-institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Período 1: ingresso em 2015, 2016 e 2017 • Período 2: ingresso em 2018, 2019 e 2020 • Período 3: ingresso em 2021 e 2022 	SIPPOS/SIGAA

⁵ A solicitação da mudança necessita ser aprovada pelo Colegiado do Programa, com base em parecer circunstanciado. Os requisitos são: defesa da dissertação em até 18 meses, apresentação de projeto de pesquisa e cronograma no mesmo PPG. O tempo máximo considerando os dois cursos, mestrado e doutorado, é de 60 meses.

Quadro 6 – Composição do banco de dados (continuação)

Ano de egresso	Ano de egresso no Programa de Pós-graduação em Sociologia	Ano de egresso	SIPPOS/SIGAA
Período de egresso	Períodos coincidentes com as mudanças político-institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Período 1: egresso em 2015, 2016 e 2017 • Período 2: egresso em 2018, 2019 e 2020 • Período 3: egresso em 2021 e 2022 	SIPPOS/SIGAA
Status	Status do discente	<ul style="list-style-type: none"> • Ativo • Titulado • Abandono • Jubilado • Desligado voluntário • Desligado prazo 	SIPPOS/SIGAA
Permanência	Permanência do/a discente no Programa de Pós-graduação em Sociologia	Permanência em meses	SIPPOS/SIGAA
Prazo	Se o/a discente concluiu o curso dentro do prazo regulamentar de até 24 meses para o mestrado ou até 48 meses para o doutorado	Prazo em meses	SIPPOS/SIGAA SEI

Quadro 6 – Composição do banco de dados (continuação)

Trancamento	Se o/a discente teve algum período de trancamento durante sua trajetória acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não 	SEI/SIGAA
Período Trancamento	Refere-se ao período de trancamento, caso tenha ocorrido no campo anterior	Período de trancamento em meses	SEI/SIGAA
Abandono	Refere-se ao abandono do curso	<ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não 	SEI/SIGAA
Bolsista-Nacional	Se o/a discente foi bolsista de estudo	<ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não 	SUCUPIRA
Agência - Bolsa Nacional	Agência de fomento responsável pela bolsa de estudos	<ul style="list-style-type: none"> • Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior • CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico • DS: Demanda Social, bolsa via Decanato de Pós-graduação DPG/UnB 	SUCUPIRA
Quantidade de bolsas nacionais	Quantidade de bolsas de estudos fornecidas pelas agências	Quantidade de bolsas em meses	SUCUPIRA

Quadro 6 – Composição do banco de dados (continuação)

Bolsista - Sanduíche	Se o/a discente foi bolsista- sanduíche, aplicável apenas aos doutorandos	<ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não 	SUCUPIRA
Agência - Bolsa Sanduíche	Agência de fomento responsável pela bolsa sanduíche para doutorandos	<ul style="list-style-type: none"> • PDSE: Programa Doutorado Sanduíche no Exterior – Capes • PrInt: Programa de Internacionalização – Capes • Fulbright: Comissão Fulbright no Brasil • COFECUB: Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil 	SUCUPIRA
Quantidade de bolsas sanduíche	Quantidade de bolsas-sanduíches fornecidas pelas agências	Quantidade de bolsas em meses	SUCUPIRA
Orientador	Docente orientador do Programa de Pós-graduação em Sociologia	Docente	SUCUPIRA/SIGAA

Quadro 6 – Composição do banco de dados (continuação)

Linha de Pesquisa	Linha de pesquisa do discente	<ul style="list-style-type: none"> • Cidade, Cultura e Sociedade • Educação, Ciência e Tecnologia • Feminismo, Relações de Gênero e de Raça • Pensamento e Teoria social • Política, Valores, Religião e Sociedade • Trabalho e Sociedade • Violência, Segurança e Cidadania 	SEI
Título da dissertação / Título da tese	Título do trabalho do egresso	Título do trabalho	SUCUPIRA

Para construção do quadro, utilizamos o CPF como chave primária, de modo a identificar e individualizar os registros. Buscamos os dados nos quatro sistemas citados anteriormente: SIPPOS, SIGAA, SEI e Sucupira. As variáveis constituem os campos da relação. As análises foram feitas com utilização de tabelas dinâmicas oriundas da entidade forte.

3.2 Análise

Essa sessão se debruça sobre alguns resultados da implementação da política de ações afirmativas no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, a partir do levantamento e construção do banco de dados do PPGSOL. Salientamos que os resultados apresentados se referem à implementação da política sob o ponto de vista do perfil do corpo discente do Programa. Além das análises que dizem respeito às AFs no PPGSOL, há breve descrição estatística do perfil dos discentes e de

suas trajetórias, demonstrando o potencial do banco de dados para utilização em variados estudos analíticos.

3.2.1 Ingresso e perfil do corpo discente

Processo seletivo - PPGSOL

O ingresso de discentes regulares no Programa se dá por meio de processo seletivo público e consiste numa seleção em quatro etapas: avaliação da proposta/projeto, prova sobre teoria sociológica, entrevista/prova oral e prova de língua(s) estrangeira(s), nessa ordem, uma vez por ano para ingresso no primeiro período letivo do ano seguinte.

A banca avaliadora é composta por cinco professores e professoras, escolhidos/as de maneira a não repetir a mesma formação, ainda que alguns professores tenham se repetido ao longo dos anos, até por uma sugestão para memória e melhora da operacionalização da seleção nos anos posteriores. A composição da banca é aprovada em reunião de colegiado e a mesma fica responsável pela elaboração do edital e condução do processo até o resultado final.

Ainda que a responsabilidade sobre todo o processo seletivo seja da banca examinadora, até o momento da entrevista todas as etapas são avaliadas às cegas, ou seja, não é possível que haja a identificação do/a candidato/a previamente. A informação sobre quais candidatos/as são optantes por ações afirmativas fica restrita à secretaria e à coordenação do curso, sendo divulgada aos membros da banca somente para classificação, a ser divulgada no Resultado Final. Isso decorre de uma decisão em manter o processo seletivo o mais impessoal possível.

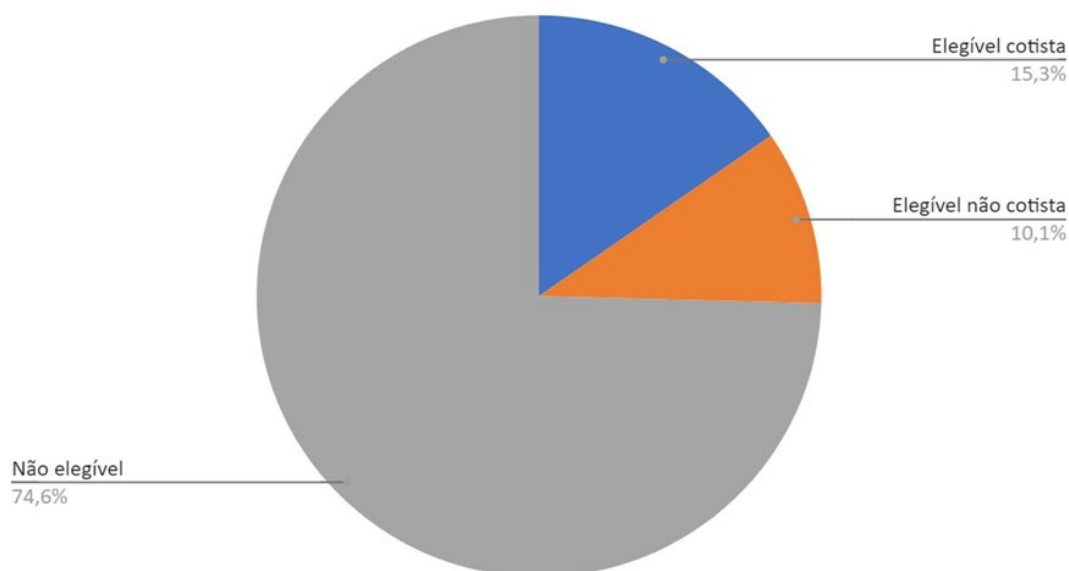
A nota de corte para as etapas foi estabelecida em 5,0 pontos para aprovação do/a candidato/a, levando em consideração que são avaliações e provas classificatórias e eliminatórias, com exceção da prova de línguas,

que é somente eliminatória. Essa métrica já foi alvo de discussões em mais de uma ocasião pelo Colegiado do Programa, que questionou se seria viável e possível elevar a nota mínima para 6,0, porém, nessas mesmas ocasiões foram apresentadas avaliações preliminares que demonstraram que, mantendo o mesmo padrão avaliativo: a) a adoção da nota de corte 6,0 reduz a eficácia da política de ações afirmativas, deixando vagas reservadas ociosas em ambos os cursos; b) adoção da nota de corte 6,0 prejudica o preenchimento das vagas de ampla concorrência.

O preenchimento da reserva de vagas ao longo dos anos para os dois cursos através do processo seletivo de aluno regular admitiu pouco mais de 25% de discentes optantes pela política de ações afirmativas, ainda que o total das vagas reservadas não tenha sido preenchido por cotistas.

Gráfico 3 - Perfil do Ingressante do Processo Seletivo de Aluno Regular

Ingresso de Aluno Regular



Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

As vagas da seleção regular são divididas em duas categorias: ampla concorrência e reserva de vagas para optantes de ações afirmativas. Considerando o quantitativo de vagas, para o mestrado, as últimas quatro

vagas (13^a à 16^a posição na classificação) são reservadas para ações afirmativas; no doutorado, as últimas três (13^a à 14^a posição na classificação). É bom ressaltar que, em alguns processos seletivos observados neste levantamento, as vagas reservadas não foram utilizadas pelo público alvo e foram preenchidas por candidatos/as não elegíveis.

No Gráfico 3, podemos perceber que os cotistas correspondem a 15,3% do alunato, abaixo da reserva de vagas para o público negro, o que significa que por volta de 5% das vagas destinadas ao público negro foram preenchidas pela ampla concorrência. Além disso, destacamos também que 10,1% dos optantes por ações afirmativas não utilizaram a reserva, pois foram classificados dentro das vagas da ampla concorrência e, em algumas seleções, os optantes figuram nas primeiras posições gerais, portanto, o desempenho na seleção é heterogêneo entre os optantes.

Anteriormente ao período da implementação da reserva de vagas ao público negro, não é possível determinar quantitativamente o ingresso de possíveis optantes por ações afirmativas pela simples inexistência da categoria e informações raciais sobre os candidatos, somente a partir de 2015 conseguimos determinar ao menos as pessoas que optaram por se autodeclarar como negras.

Ingresso - PPGSOL

O Programa de Pós-graduação em Sociologia possui dois cursos, Mestrado e Doutorado Acadêmico, admitindo ingressantes regulares anualmente, com gradativo aumento de vagas até 2014, quando o número de ingressantes se estabilizou em 14 vagas para o curso de Doutorado e 16 vagas para o curso de Mestrado. Entre 2016 e 2019 houve aumento de vagas do processo seletivo regular por meio do remanejamento de vagas não preenchidas em certames específicos para alunos estrangeiros para ambos os cursos.

Apesar de as vagas regulares serem divididas em duas categorias, o ingresso foi tratado neste trabalho em três categorias, considerando o perfil do ingressante e não da vaga, conforme Quadro 4: não elegível - candidato/a não optante pela reserva de vaga; elegível não cotista - candidato/a optante pela reserva de vaga e que entrou nas vagas de ampla concorrência; elegível cotista - candidato/a optante pela reserva de vagas e que utilizou a reserva.

O corte temporal escolhido para este trabalho corresponde respectivamente à implementação da política de ações afirmativas no PPGSOL (2015-2017), adequação e momento político anti-agenda (2018-2020), e, por fim, pós implementação da Resolução CEPE 044/2020 (2021-2022), que versa sobre a política de ações afirmativas em toda a Universidade de Brasília. Cabe salientar que o corte escolhido se justifica de acordo com o contexto político-institucional na política de ações afirmativas do Programa. A tabela abaixo traz os números de ingressantes ao longo dos períodos:

Tabela 1 - Ingressantes Processo Seletivo Regular

<i>Período de ingresso</i>	<i>Ingresso</i>			<i>Total geral</i>
	<i>Elegível cotista</i>	<i>Elegível não cotista</i>	<i>Não elegível</i>	
Período 2015-2017	20	8	66	94
Período 2018-2020	9	7	78	94
Período 2021-2022	9	10	41	60
Total geral	38	25	185	248

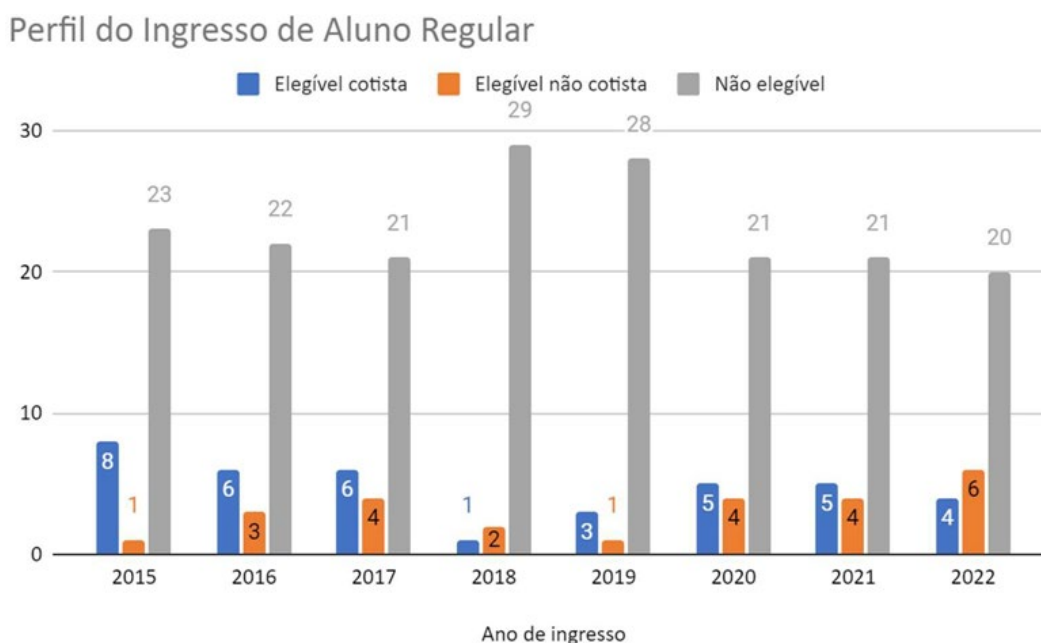
Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

Os dois primeiros períodos tiveram três anos de ingresso, o período 2021-2022 ainda só possui dados de dois anos de ingresso, no entanto, mesmo assim podemos verificar na Tabela 1 que houve mais candidatos elegíveis no período 2021-2022, do que no período 2018-2020, quando houve a transição de governo. Em relação ao primeiro período, os dois

últimos ainda registram um ingresso menor de optantes por ações afirmativas.

O Gráfico 4 apresenta o perfil dos ingressantes, ano a ano. As categorias de “Elegível cotista” e “Elegível não cotista” referem-se a ingressantes optantes por ações afirmativas e o “Não elegível” refere-se a ingressantes não optantes por ações afirmativas.

Gráfico 4 - Perfil dos Ingressantes pelo edital de Aluno Regular



Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho.

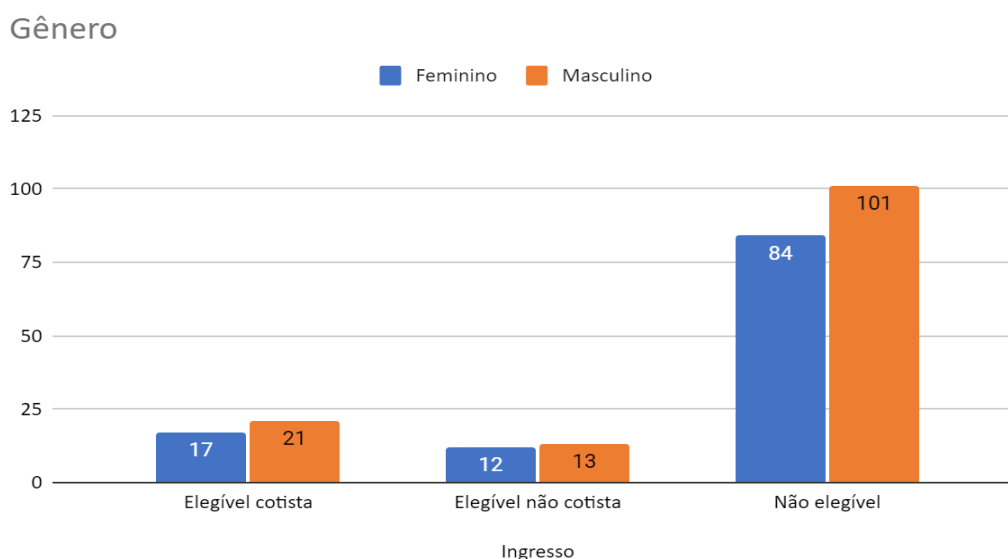
A queda no ingresso de optantes por ações afirmativas no programa ocorreu em momento correlato em que houve redução de ingressantes na graduação, segundo levantamento da Andifes. Carreira e Heringer (2021) destacaram que o crescimento das matrículas no ensino superior cessou em 2017 devido aos cortes orçamentários após a aprovação do teto de gastos (EC 95/2016) e a desestruturação da expansão do ensino superior público após o golpe de 2016.

Uma das hipóteses é que a pós-graduação também tenha sofrido algum reflexo dos cortes orçamentários, o que não pode ser afirmado com

uma abordagem quantitativa, seriam necessárias uma abordagem qualitativa e uma investigação de outros fatores externos e internos.

Em relação ao gênero dos ingressantes no Programa, observamos que entram um pouco mais de discentes do gênero masculino em todas as categorias de ingresso. Dentre os cotistas, há o menor ingresso de mulheres, com 44,7% do alunato, bem próximo da quantidade proporcional de não elegíveis, 45,4%. O maior ingresso de mulheres ocorre na categoria de elegíveis não cotistas, com 48% de ingressantes do gênero feminino (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Gênero dos ingressantes PPGSOL - 2015-2022



Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho.

Portanto, observa-se que não há uma variação tão grande entre os grupos, apesar de diferir da porcentagem feminina na população brasileira, que é de 51,1%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 2021 (PNAD/2021).

Outro aspecto do perfil do corpo discente do PPGSOL é sua distribuição entre as linhas de pesquisa, citadas no Quadro 1. Vale ressaltar

que os estudantes escolhem seus orientadores, distribuídos nas sete linhas, de acordo com o projeto que pretendem desenvolver.

Verificamos que a maioria dos optantes por ações afirmativas ingressam no PPGSOL para desenvolverem trabalhos ligados à linha de pesquisa “Feminismo, Relações de Gênero e de Raça”, sendo essa a segunda linha com mais ingressantes no Programa, conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Distribuição de Ingressantes

<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Ingresso</i>		<i>Estrangeiro</i>	<i>Não elegível</i>	<i>Progressão</i>	<i>Total geral</i>
	<i>Elegível cotista</i>	<i>Elegível não cotista</i>				
Cidade, Cultura e Sociedade	5	5	1	27		38
Educação, Ciência e Tecnologia	4	1		44	2	51
Feminismo, Relações de Gênero e de Raça	16	10	1	21	1	49
Pensamento e Teoria Social	2	3	1	21	1	28
Política, Valores, Religião e Sociedade	1	2	2	20		25
Trabalho e Sociedade	1	2	1	18		22
Violência, Segurança e Cidadania	7	2	1	29		39
Total geral	36	25	7	180	4	252

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

3.2.2 Permanência e trajetória acadêmica do corpo discente

Política de permanência dentro das ações afirmativas no PPGSOL - Bolsas Nacionais

Outra perna da política de ações afirmativas do Programa visa que negras e negros não só tenham acesso reservado garantido como também recebam preferencialmente bolsa de estudos nacionais, desde que atendam aos requisitos das agências de fomento.

As agências de fomento (Capes, CNPq e Demanda Social/UnB) forneceram cotas para os cursos de mestrado e doutorado, com valores respectivos de R\$ 1500,00 e R\$ 2200,00, sendo que o CNPq ainda oferece 400 reais mensais a mais de taxa de bancada para doutorandos, que pode ser utilizada para inscrições de eventos, compra de livros e equipamentos.

O bolsista do Programa não pode ter vínculo empregatício prévio, seja ele público ou privado, podendo acumular bolsa e salário apenas para os casos em que se torne professor da área após a atribuição da bolsa. Durante os períodos levantados, a distribuição de bolsas nacionais entre os discentes está descrita na tabela abaixo.

Tabela 3 - Bolsistas Nacionais PPGSOL

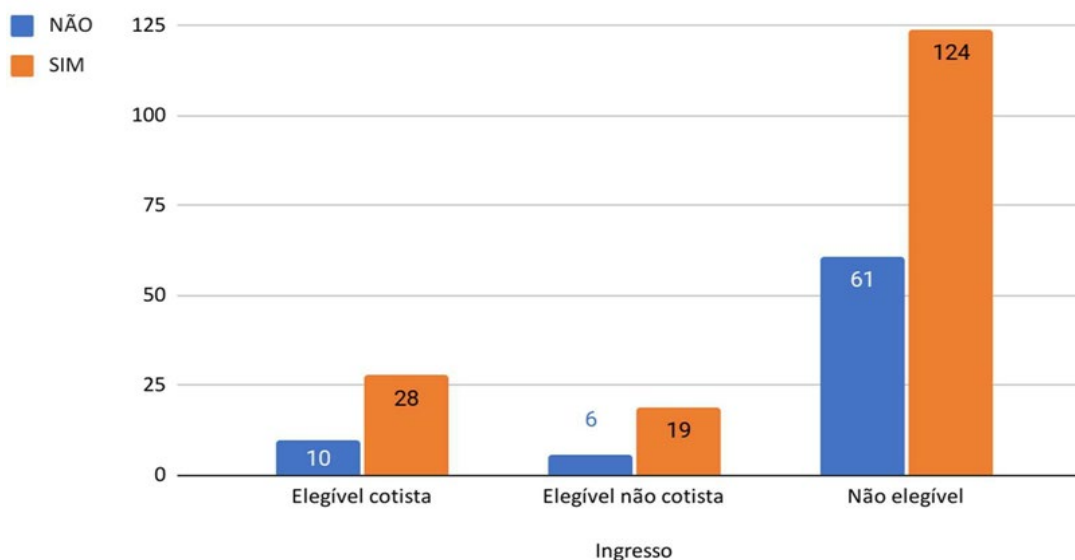
<i>Período de ingresso</i>	<i>Ingresso</i>					<i>Total geral</i>
	<i>Elegível cotista</i>	<i>Elegível não cotista</i>	<i>Estrangeiro</i>	<i>Não elegível</i>	<i>Progressão</i>	
Período 2015-2017	14	6	5	47	1	73
Período 2018-2020	7	5	1	54	3	70
Período 2021-2022	7	8		23		38
Total geral	28	19	6	124	4	181

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

Historicamente, todos os discentes que solicitaram bolsa de estudo, receberam até o final do terceiro semestre de ingresso no curso, sendo que a maioria é atendida no primeiro ano de curso. Vale salientar também que 69,4% dos ingressantes solicitam bolsas de estudo.

Gráfico 6 - Bolsas do corpo discente do PPGSOL

Bolsistas Nacionais PPGSOL



Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

Proporcionalmente, os elegíveis não cotistas foram os que mais solicitaram bolsas de estudos, 76% dos ingressantes nessa categoria foram bolsistas no PPGSOL. Em seguida, 73,7% dos cotistas do período se tornaram bolsistas do Programa. Entre os discentes não elegíveis, 67% usufruíram das bolsas disponíveis.

Bolsas-Sanduiche

O Programa de Doutorado Sanduíche é uma modalidade de bolsa para doutorandos na qual o estudante pode realizar parte de seus estudos e pesquisa fora do país, contando com auxílio financeiro, pela duração máxima de 12 meses, podendo ser prorrogada por até seis meses, a depender do programa específico⁶.

⁶ PDSE: mínimo de 6 meses, máximo de 10 meses

PrInt: mínimo de 6 meses, máximo de 12 meses, de acordo com o edital interno da UnB

O Programa de Pós-graduação em Sociologia contou com 13 bolsas de diferentes programas no período analisado, sob gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Quadro 7 - Bolsas-sanduiche PPGSOL - 2015 a 2022

<i>Ingresso</i>	<i>Agência - Bolsa Sanduíche</i>				<i>Total geral</i>
	<i>COFECUB</i>	<i>FULBRIGHT</i>	<i>PDSE</i>	<i>PrInt</i>	
Elegível cotista			1	1	2
Elegível não cotista				1	1
Não elegível	1	1	2	6	10
Total geral	1	1	3	8	13

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

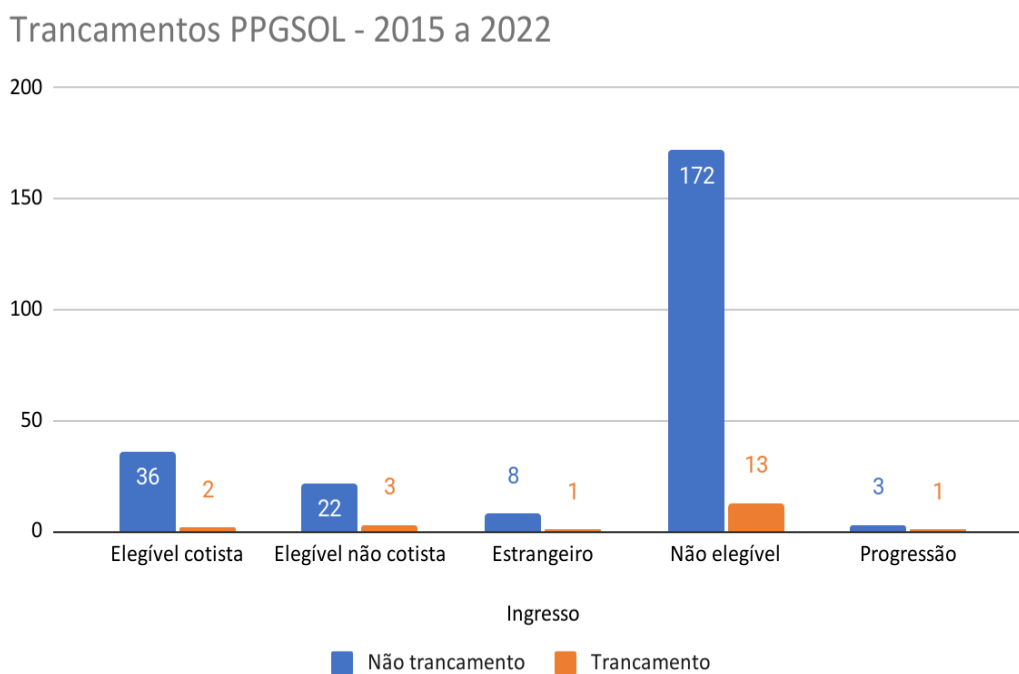
A seleção dos discentes para as bolsas foi aberta a todos doutorandos do curso, porém, apenas os que estavam aptos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais desses programas e que tinham pesquisas a realizar fora do país foram contemplados com as bolsas-sanduiche. O último Programa em vigor para a saída dos estudantes PPGSOL foi o Programa Institucional de Internacionalização da Capes - CapesPrInt, que também aumentou a oferta de bolsas por meio de projetos guarda-chuvas na Universidade. O PPGSOL se inseriu dentro do tema “Desigualdade, globalização e seus efeitos sobre a sociedade contemporânea”, após seleção interna do Decanato de Pós-graduação (DPG).

Fullbright: mínimo de 9 meses, máximo de 15 meses
COFECUB: mínimo de 4 meses, máximo de 12 meses

Trajétoria Acadêmica - permanência, trancamentos, prorrogação, titulação e desistências

O trancamento do/a discente por motivos de saúde, para curso de formação de concurso público ou para gozar de licença maternidade é efetuado sistematicamente na Universidade sempre que solicitado, com a devida comprovação. Até o quadriênio anterior, a Capes não possibilitava que as coordenações informassem via Plataforma Sucupira esse tipo de afastamento, resultando em aumento do tempo de permanência e em consequente “atraso” erroneamente registrado em relação à titulação do discente.

Gráfico 7 - Trancamentos do corpo discente por categoria - 2015 a 2022



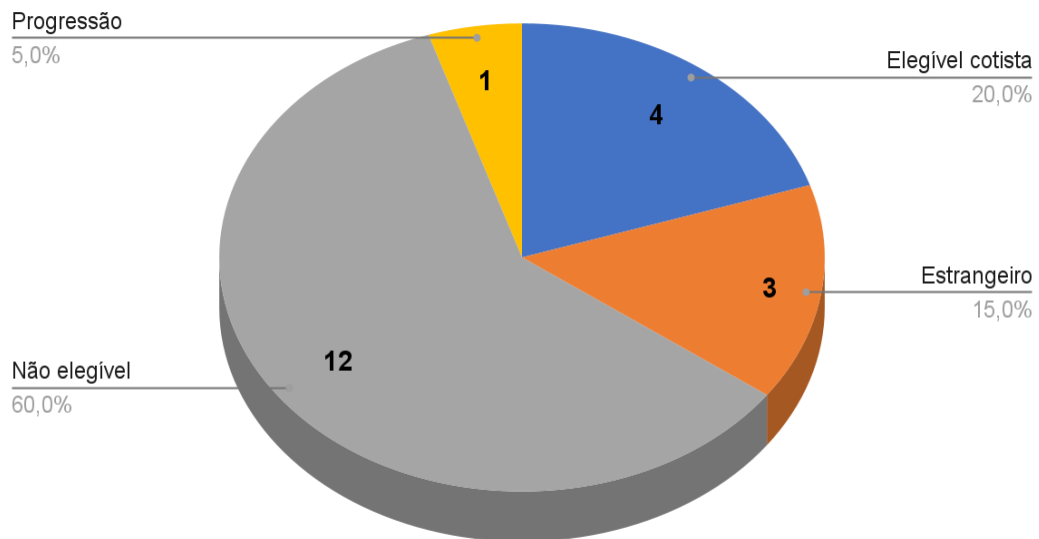
Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho.

Em relação aos trancamentos, os elegíveis cotistas são os que menos trancaram os estudos no Programa, proporcionalmente, logo em

seguida dos discentes não elegíveis. Não observamos variações no trancamento em relação aos períodos, mesmo com a pandemia de COVID-19, quando as aulas foram ministradas virtualmente.

Outro aspecto constante na avaliação da Capes é o índice de desistência do curso, cursos com altos índices de desistências e abandonos também têm menor pontuação no parâmetro específico. Vale lembrar que o discente que desiste de um programa, pode concluir sua formação em mesmo nível em outro programa, que não o de origem e, ainda assim, a desistência ou abandono permanece nos registros do programa.

Gráfico 8 - Desistentes PPGSOL



Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

Considerando todos os períodos (2015 a 2022), o PPGSOL acumulou um total de 20 desistências no geral, representando menos de

10% da totalidade do corpo discente. Não houve desistência entre os alunos elegíveis e que não utilizaram a reserva de vagas.

Percentualmente, dentro dos grupos, temos a desistência de: 10,5% dos elegíveis cotistas, 33,3% dos estrangeiros, 6,5% dos não elegíveis e 25% dos discentes que passaram por progressão direta. Temos, portanto, a maior porcentagem de desistência dos elegíveis cotistas entre os alunos regulares.

A alta porcentagem dos estrangeiros e dos discentes que passaram por progressão se deve ao fato de essas categorias possuírem poucos ingressantes, portanto, qualquer desistência impacta sobremaneira dentro do grupo.

Aproximadamente 2/3 dos desistentes não eram bolsistas, ou seja, não solicitaram bolsa de estudos para permanência. Outro ponto de atenção, é que, a despeito da pandemia por COVID19, mais da metade das desistências ocorreram no Período 1 (2015-2017), totalizando 12 alunos que foram desligados dos cursos. A maior parte dos desistentes eram doutorandos e a proporção de homens e mulheres se manteve a mesma do ingresso. Os dados ainda são poucos para determinar uma tendência de desligamento, o que pode ser alvo de uma pesquisa qualitativa no futuro.

A trajetória acadêmica em relação ao tempo de permanência dos discentes pode ser verificada pela titulação dentro ou fora do prazo. O tempo de permanência e titulação dos discentes nos cursos do PPGSOL depende do nível, para o curso de Mestrado o tempo regular de permanência para titulação é de 24 meses, prorrogáveis por mais seis meses; para o Doutorado o prazo para finalização é de 48 meses, com possibilidade de prorrogação por 12 meses.

Em alguns casos, o PPGSOL autorizou, por meio de seu colegiado, um tempo maior de prorrogação de prazo, seja por questões singulares e pessoais dos discentes ou por motivo de pandemia por COVID-19, para o

qual houve respaldo da Universidade para prorrogações acima dos limites regulamentares.

Tabela 4 - Prazos dos titulados

<i>Dentro do prazo</i>	<i>Ingresso</i>				Total geral
	Elegível cotista	Elegível não cotista	Estrangeiro	Não elegível	
NÃO	17	5	5	56	83
SIM	2	2		20	24
Total geral	19	7	5	76	107

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

O tempo de titulação discente é também um aspecto avaliado pela Capes, tendo peso negativo caso o corpo discente tenha altos índices de defesa fora dos prazos estabelecidos pelo programa. De acordo com a Tabela 4, verificamos que a maioria dos discentes não cumpre o prazo regular de titulação, independente da forma de ingresso, na ordem de 77,6% dos titulados. A média simples de permanência dos mestrandos, entre os titulados, foi de 26 meses para conclusão do curso (prazo regular - 24 meses); entre os doutorandos a média para titulação foi de 56 meses (prazo regular - 48 meses).

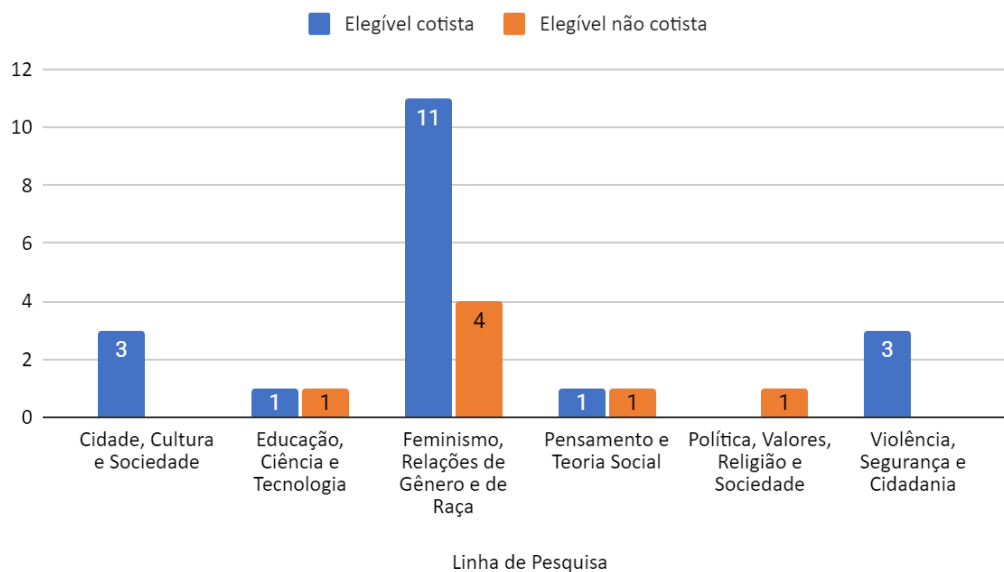
A maior taxa de atraso na conclusão do curso está entre os elegíveis cotistas, apenas 11,8% titularam dentro do prazo. Ressaltamos novamente que os dados são poucos para determinar tendências, qualquer variação dentro de grupos que possuem poucos alunos representa uma mudança proporcional considerável.

3.2.3 Temáticas dos trabalhos

Tratando exclusivamente dos titulados, no recorte optantes pela reserva de vagas (elegíveis cotistas e elegíveis não cotistas), observamos no Gráfico 9 que 57,7% desses alunos desenvolveram seus trabalhos na linha de pesquisa “*Feminismo, Relações de Gênero e de Raça*” que, a princípio, possui mais afinidade temática com a própria política de ações afirmativas.

Gráfico 9 - Trabalhos defendidos dos optantes por ações afirmativas

Quantidade de trabalhos defendidos - Optantes



Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados estruturado neste trabalho

De modo a identificar os temas principais entre os trabalhos finais (dissertações e teses) apresentados pelos optantes de ações afirmativas na linha de pesquisa *“Feminismo, Relações de Gênero e de Raça”*, elaboramos uma nuvem de palavras no Power BI a partir dos resumos desses trabalhos coletados na Sucupira.

Considerações finais

Ao longo deste trabalho percorremos o caminho de apresentar como a política de ações afirmativas foi adotada no país. Como direito social que é, as AFs são objeto de disputa entre os agentes e estão sujeitas a ampliação ou redução a depender do contexto político-institucional e ideacional valorativo da sociedade.

A ação estatal está diretamente ligada às escolhas resultantes das atividades nessa arena política. A análise das políticas e programas sociais instituídas pelo Estado na área das ações afirmativas devem ser analisadas levando em consideração todo esse contexto para não correremos o risco de obter resultados superficiais ou de caráter técnico somente, numa suposta neutralidade.

O Brasil ainda hoje é considerado um país com baixa escolarização superior, nível de ensino que é visto como estratégico, produtor de conhecimento, com diversos efeitos socioeconômicos. A demanda por cursos de pós-graduação tem aumentado, dado que a conclusão de curso de graduação passou a ter menor impacto nas posições de prestígios e na remuneração. A conclusão desses cursos pode impactar sobremaneira a vida das pessoas.

No entanto, o acesso aos níveis mais elevados de educação e pesquisa, como preconiza a Constituição Federal de 88, é desigual entre alguns grupos da sociedade. A desigualdade brasileira é um fenômeno persistente estrutural com raízes raciais e impõe fronteiras no acesso a oportunidades e serviços para bem-estar, inclusive no acesso à educação, reforçando o ciclo de pobreza e das desigualdades.

Em relação ao acesso ao ensino superior, as ações afirmativas têm sido utilizadas como instrumentos de promoção da igualdade para a população negra, uma vez que promovem acesso a espaços antes não

alcançados no mercado de trabalho, podendo alterar o curso de vida e resultar em melhoria das condições de vida

A introdução das cotas no sistema educacional superior encontrou diversas dificuldades, um dos argumentos mais utilizados pelos agentes mais conservadores é de que a política afirmativa passa por cima do mérito individual para acesso às instituições de ensino superior públicas; o argumento meritocrático reforça ainda mais as desigualdades e diminui a mobilidade social. Outros argumentos parcialmente já vencidos são de que as cotas afetariam a qualidade dos cursos, reforçaria o racismo e não lidaria com a raiz da questão.

No entanto, devido ao intenso trabalho do movimento negro junto aos diferentes agentes, o combate ao racismo e a implantação da política de ações afirmativas ingressou na agenda política e as cotas foram emplacadas na graduação e pós-graduação. Mesmo com as limitações impostas pela atuação na arena política, as cotas são um marco e um dos instrumentos na busca de equalização de chances no ingresso e permanência daqueles que possuem condições desiguais.

A introdução das cotas, mesmo antes da Lei 12.711/2012, conseguiu alterar o perfil do alunado das universidades e instituições federais, colocando pessoas negras em universidades de ponta, o que pode mudar futuramente a composição da elite econômica e intelectual do Brasil.

A Universidade de Brasília figurou como pioneira entre as universidades federais a adotar o sistema de cotas para acesso de seus alunos de graduação. Toda a discussão desenvolvida no âmbito da graduação e o contexto político institucional local e nacional influenciaram na trajetória da política de ações afirmativas na pós-graduação da UnB.

Segundo os autores consultados neste trabalho, a implementação da política de AF na pós-graduação da Universidade de Brasília pode trazer transformações epistemológicas na maneira como as pesquisas são

desenvolvidas, além de promover o ingresso e permanência de pessoas negras.

Após análise CIPI desenvolvida aqui, percebemos que a política de ações afirmativas na pós-graduação percorreu um caminho iniciado bem antes de sua implementação de fato, a atuação dos agentes nas janelas de oportunidades político-institucionais foi fundamental para culminar na política que hoje abrange todos os cursos de pós-graduação da UnB. A trajetória foi precedida de acontecimentos locais e nacionais, sob atuação forte do movimento negro, inclusive, se utilizando de um arcabouço institucional mais robusto a partir da Lei das Cotas.

Aqui, e não por acaso, trazemos os resultados da implementação da política no Programa de Pós-graduação em Sociologia. Há indícios de que a adoção pioneira da política de AFs do PPGSOL tenha influenciado outros PPGs e também a Universidade como um todo. A participação de agentes comuns nas discussões e na elaboração da Resolução 044/2020, além do modelo adotado pela UnB são alguns deles.

O PPGSOL foi o primeiro programa da Universidade de Brasília a adotar, por decisão própria de seu Colegiado em 2013, a política de ações afirmativas com 20% de reserva de vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, possibilidade de segunda chamada para prova de línguas, além de prioridade na distribuição de bolsas de estudo. A investigação comparativa dos inscritos e matriculados pode ser um foco interessante e desejável em estudos futuros, o que não foi levantado neste momento, devido à escolha das fontes de dados.

Para conseguir apresentar os resultados dos primeiros sete anos de política de ações afirmativas do PPGSOL (recorte escolhido da implementação até setembro de 2022), construímos um banco de dados a partir da coleta em quatro sistemas distintos e não interligados e criamos categorias para fazer análises, para além de registrar historicamente os dados do programa.

A construção do banco também pode servir de caminho metodológico para outros PPGs que queiram um quadro amplo do perfil de seus discentes e suas trajetórias acadêmicas sob diferentes recortes. As análises e relatórios provenientes podem servir para o planejamento estratégico e tomada de decisão dos gestores dos programas.

Os resultados da política de ações afirmativas no PPGSOL indicam que os cotistas são 15,3% do alunato, ainda abaixo da reserva de vagas; refletem também um desempenho heterogêneo entre os optantes por AFs no processo seletivo, uma vez que 10% ficam classificados na ampla concorrência. Em relação ao gênero dos ingressantes, o Programa admite mais pessoas do gênero masculino em todas as categorias.

Sobre a política de permanência, o Programa de Pós-graduação em Sociologia tem capacidade de atender a totalidade das solicitações de bolsas de estudo (69,4% dos discentes) até o terceiro semestre de ingresso, contando com bolsas de duas principais agências: Capes e CNPq.

Duas variáveis que podem afetar a avaliação dos PPGs são os trancamentos e as desistências. Aparentemente, ambos não sofreram variações devido à pandemia por COVID-19. A maior parte dos desistentes não solicitou bolsa, mas não temos como determinar que a desistência do curso está diretamente relacionada à falta de bolsa em uma investigação mais aprofundada e qualitativa sobre a motivação dos desligamentos, considerando que temos poucos dados para determinar tendências. Outro achado é que, proporcionalmente, a maior parte dos desistentes é da categoria dos elegíveis cotistas, o que também poderia ser melhor investigado qualitativamente.

Sobre o prazo de titulação, o quadro geral aponta que o corpo discente do PPGSOL, em sua maioria, não finaliza os trabalhos de conclusão de curso (dissertações e teses) dentro do prazo regular. A maior taxa de atraso na conclusão dos trabalhos são dos elegíveis cotistas, mas, assim como nos desligamentos, não podemos determinar tendências

devido ao baixo número de alunos/as titulados/as na categoria, qualquer pequena mudança resultaria numa drástica alteração dos valores encontrados.

Salientamos que as análises apresentadas neste trabalho se ativeram às diferenças e semelhanças nos perfis e trajetórias dos grupos categorizados em função da política de ações afirmativas e que essas análises não são um rol taxativo, mas demonstrativo da capacidade do banco. Abrimos e sugerimos aqui outras análises possíveis como a análise das temáticas trabalhadas no PPGSOL nos trabalhos de conclusão de curso ao longo do tempo e também uma futura análise da implementação da política de ações afirmativas na Universidade como um todo, incluindo estudos focalizados na atuação dos agentes para melhoria da prestação do serviço à comunidade.

Por fim, ressaltamos que a busca pela igualdade racial é uma luta de toda a sociedade e ainda há um longo caminho a ser percorrido no combate ao racismo e à desigualdade. Encarar as políticas públicas afirmativas como solução de demandas de toda a sociedade fortalece a atuação do Estado, especialmente em contextos de recrudescimento como tivemos no governo anterior.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, J. E. **Public Policymaking**. Wadsworth-Cengage Learning. Boston, 7ª ed., 2011.

BERNARDINO-COSTA, J. Política de ação afirmativa na UnB. **Nexo Políticas Públicas**, 2022. Link:

<https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/Pol%C3%ADtica-de-a%C3%A7%C3%A3o-afirmativa-na-UnB>

BERNARDINO-COSTA, J; BORGES, A. Um Projeto Decolonial Antirracista: Ações Afirmativas na Pós-graduação da Universidade de Brasília. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v.42, 2021. Link: <https://doi.org/10.1590/ES.253119>

BERNARDINO-COSTA, J; TAVARES, B.; SANTOS, I. A. A.; BARBOSA, L. M. A.; SILVA, N. F. I.; FILICE, R. C. G. Ações afirmativas na pós-graduação: em busca da equidade social e de um projeto decolonial contra-hegemônico. In: Amélia Artes; Sandra Unbehaum; Valter Silvério. (Org.). **Ações Afirmativas no Brasil: experiências bem-sucedidas de acesso na pós-graduação**. Editora Cortez. São Paulo, 2016, 1ed. v. 1, p. 259-281.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. **Institucional**. Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historico>. Acesso em 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. **PPA 2020-2023 Estratégia CNPq**. Link:

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/planejamento-e-governanca/ppa-2020-2023-2>. Acesso em 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Institucional**. Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historia-e-missao>. Acesso em 26 de dezembro de 2022.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Manual para Coordenadores do Programa Capes/COFECUB**. Link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/cofecub/10022023_MANUALDOCOORDENADORCOFECUB.PDF. Acesso em 12 de abril de 2023.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa Capes - Fulbright Estágio de Doutorando nas Ciências Humanas, Ciência Sociais, Letras e Artes nos EUA**. Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programas-encerrados-internacionais/fulbright-estagio-doutorando-eua>. Acesso em 12 de abril de 2023.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior**. Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>. Acesso em 12 de abril de 2023.

BRASIL. Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Características Gerais dos Moradores 2020-2021.** 2021. Link: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf. Acesso em 10 de abril de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Ministério da Educação - Inep/MEC. **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2020.** Brasília, 2022. Link: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2020.pdf

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 29 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-graduação - PNPG 2011/2020 - Coordenação de Pessoal de Nível Superior/Capes.** Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 13/2016, de 11 de maio de 2016.** Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-

Graduação, e dá outras providências. Disponível em:
<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3192/portaria-normativa-mec-n-13>

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 abr. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação declaratória de constitucionalidade nº 41/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Roberto Barroso. Disponível em:
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13375729>

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental no 186 - Distrito Federal. Relator: Ricardo Lewandowski. Disponível em:
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>

BRASIL. Universidade de Brasília. Programa de Pós-graduação em Sociologia. **A história do PPGSOL**. Link:
<https://memoriasociologia.unb.br/historia/>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

CAPELLA, A. C. N. Formulação de Políticas Públicas. **Coleção Governo e Políticas Públicas - ENAP**. Brasília, 2018.

CARREIRA, D.; HERINGER, R. Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros. **Nexo Políticas Públicas**, 2021. Link: <https://pp.nexojornal.com.br/opinioao/2021/Avalia%C3%A7%C3%A3o-das-pol%C3%ADticas-de-a%C3%A7%C3%A3o-afirmativa-no-ensino-superior-no-Brasil-resultados-e-desafios-futuros>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

CARVALHO, J. J.; SEGATO, R. L. Uma Proposta de Cotas para Estudantes Negros na Universidade de Brasília. **Série Antropologia**. Brasília, v. 314, 2002

CASTRO, J. *et al.* Gasto Social Federal: prioridade macroeconômica no período 1995- 2010. **Nota técnica nº 9. Ipea**. Brasília, 2012.

COHEN, E.; FRANCO, R. Tipos de avaliação. In: **Avaliação de projetos sociais**. 1a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1993. p.108-117.

FOUREZ, G. **A construção das ciências**. São Paulo: Editora Unesp, 1995, p. 37-61.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. **Revista Cadernos de Campos**. São Paulo, 2006, v. 15, n.14-15 (traduções), p. 245-282.

FREITAS, J. B.; GONÇALVES, F.; FLOR, J.; SÁ, I.; FERES JÚNIOR, J. Crescendo apesar do barulho: políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras em 2020. **Nexo Políticas Públicas**, 2022. Link:

<https://pp.nexojournal.com.br/opiniao/2022/Crescendo-apesar-do-barulho-pol%C3%ADticas-de-a%C3%A7%C3%A3o-afirmativa-nas-universidades-p%C3%ABlicas-brasileiras-em-2020>. Acesso em 30 de dezembro de 2022.

JANNUZZI, P. M. A importância do contexto institucional, político e ideacional na avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Avaliação**, 11(2), e113722. 2022. Link: <https://doi.org/10.4322/rbaval202211037A>

JANNUZZI, P. M. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais. Uma introdução aos conceitos e técnicas**. Editora Alínea. Campinas, 2016, cap. 2, p. 57-60.

MENICUCCI, T; GOMES, S. **Políticas Sociais: Conceitos, Trajetórias e a Experiência Brasileira**. Editora Fiocruz. Rio de Janeiro, 2018.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Organização das Nações Unidas. 2015. Acesso em: 30 de novembro de 2022, link: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>.

PORTELA, P.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas na UERJ. **Nexo Políticas Públicas**, 2021. Link: <https://pp.nexojournal.com.br/linha-do-tempo/2021/A%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-na-Uerj>

ROCHEFORT, D.; COBB, R. Problem definition: an Emerging perspective. In: Rochefort, D.A.; Cobb, R.W. (eds.). *The Politics of Problem Definition: Shaping the Policy Agenda*. **University of Kansas Press**. Lawrence, 1994.

SALOMÃO, M. Pioneira, inclusiva e democrática. **Darcy - Revista de Jornalismo Científico e Cultural da Universidade de Brasília**. Ed. 27, abril a agosto de 2022, p.18-23.

SANDEL, M. J. **A tirania do Mérito: o que aconteceu com o bem comum?** Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2022.

SILVA, T.D. Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil do discente. Texto para Discussão 2569. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Rio de Janeiro, junho de 2020.

THEODORO, M. **A sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil**. Editora Zahar. Rio de Janeiro, 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 044/2020, de 12 de junho de 2020**. Dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-graduação da Universidade de Brasília. Disponível em:
http://dpg.unb.br/images/RESOLUO_CEPE_044_2020_ACOES_AFIRMATIVAS.pdf

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 090/2022, de 27 de setembro de 2022**. Dispõe sobre a criação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), dá providências para o funcionamento das Comissões de Validação e das Comissões Recursais da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) negros(as) –

pretos(as) e pardos(as) –, indígenas e quilombolas para ingresso na Graduação e na Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. **Resolução nº 009/2020, de 29 de setembro de 2020**. Dispõe sobre a composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal para fins de preenchimento das vagas reservadas no Sistema de Ações Afirmativas nos processos seletivos para os cursos de Pós-graduação da Universidade de Brasília. Disponível em: http://www.dpg.unb.br/images/RESOLUCAO_CPP_009_2020.pdf

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Pós-graduação. **Área de avaliação e Área básica dos Programas de Pós-Graduação incluídos nos temas Projeto Institucional de Internacionalização da UnB – Capes/PrInt**. Link: <http://www.dpg.unb.br/index.php/noticias/562-area-de-avaliacao-e-area-basica-dos-programas-de-pos-graduacao-incluidos-nos-temas-projeto-institucional-de-internacionalizacao-da-unb-capes-print>. Acesso em 12 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Pós-graduação. **Edital Projeto Institucional de Internacionalização UnB/Capes PrInt - Edital DPG 002/2019 – PRIMEIRA CHAMADA Capes PrInt**. Link: http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/EDITAL_INTERNO_Capes_PRINT_FINAL0022019_1.pdf. Acesso em 12 de abril de 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Conselho Universitário. **Resolução 196/2002, de 18 de julho de 2002**. Estabelece e aprova o sistema de quotas para população afrodescendente, oriunda de escolas públicas, no preenchimento de vagas relativas aos cursos de graduação e pós-graduação e dá outras providências. Disponível em:

[https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/06/Resolucao-n - 196 2002- COTAS-UNEB.pdf](https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/06/Resolucao-n-196-2002-COTAS-UNEB.pdf). Acesso em 26 de junho de 2023.

VENTURINI, A.C. **Ação afirmativa na pós-graduação: os desafios da expansão de uma política de inclusão**. 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

WEISS, C. H. Purposes of Evaluation. In: (Ed.). **Evaluation**. 2nd. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 1998. cap. 2, p.20-45.